

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA – PRESTAMISTA, PARA COBERTURA DO SALDO RESIDUAL DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL RENEGOCIADOS DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 14.141/2002, NOS CASOS DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE, PERTENCENTES AO ESTADO DE GOIÁS, ADMINISTRADOS PELA AGEHAB.**

**ABERTURA: 06/03/2015 às 09:00 horas**  
**Obs.: Horário de Brasília**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 171/2014, de 11/09/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão** (eletrônico), tipo **Menor Preço Global (lote único)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA – PRESTAMISTA, PARA COBERTURA DO SALDO RESIDUAL DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL RENEGOCIADOS DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 14.141/2002, NOS CASOS DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE, PERTENCENTES AO ESTADO DE GOIÁS, ADMINISTRADOS PELA AGEHAB**, relativo ao Processo Administrativo nº 003376/2014, SEPNET nº 201400031000106, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, fone (62) 3096-5041 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). A licitação será realizada em sessão pública, com **Recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a Cláusula Terceira do Primeiro Aditivo do Contrato nº 01/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a AGEHAB**, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GO, por meio do *site* [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no dia **06/03/2015 a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF)**.

**Aquilino Alves de Macedo**  
**Pregoeiro**

## RECIBO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

**(FAVOR ENVIAR VIA FAX)**

Para editais retirados através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br), o interessado em participar deste Pregão deverá, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte do Pregoeiro, informar na Coordenação de Licitações pelo fax 0-xx-62-3096-5041, os seguintes dados:

NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**OBS: Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em lei. Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015**  
**PROCESSO Nº 003376/2014**  
**SEPNET nº 201400031000106**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 171/2014, de 11/09/2014, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global (lote único)**, a ser realizada em sessão pública pelo Pregoeiro **Aquilino Alves de Macedo** e equipe de apoio, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GO, por meio do *site* [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO OBJETO**

1.1. Constituem objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA – PRESTAMISTA, PARA COBERTURA DO SALDO RESIDUAL DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL RENEGOCIADOS DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 14.141/2002, NOS CASOS DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE, PERTENCENTES AO ESTADO DE GOIÁS, ADMINISTRADOS PELA AGEHAB**, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**2 – DO LOCAL, DATA E HORA**

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no dia **06/03/2015** a partir das **09h00min**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

2.2. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site

[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no período compreendido entre as **09h00min e 10h00min horas** do dia **06 de março de 2015**.

**2.3.** A fase competitiva (lances) terá início, às **10h10min do dia 06/03/2015**, sendo iniciado procedimento de encerramento (conforme estabelecido no item 6.8) para o lote único.

**2.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**2.5.** Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos;
- b) que atendam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- c) que possuam cadastro obrigatório (certificado de registro cadastral – CRC emitido pelo CADFOR ou certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral). O certificado de registro cadastral deverá estar homologado e válido na data de realização do Pregão. Caso o certificado de registro cadastral apresente “*status irregular*”, será assegurado à licitante o direito de apresentar, via fax ou e-mail, a documentação atualizada e regular na própria sessão. O licitante vencedor que se valer de outros cadastros para participar de pregão por meio eletrônico deverá providenciar sua inscrição junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação;
- d) que, previamente, realizem o credenciamento junto ao ComprasNet.GO.

**3.2.** A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio

eletrônico.

**3.3.** Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.4.** É vedada a participação de empresa:

**3.4.1.** Em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**3.4.2.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.4.3.** Que esteja suspensa de licitar junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**3.4.4.** Cujos dirigentes pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**3.4.5.** Empresas cujos sócios tenham vínculos de parentesco com servidores ou dirigentes da AGEHAB, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

**3.5.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a AGEHAB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo licitatório.

**3.6.** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.

**3.7.** Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 7.466/2011, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.7.1.** Para usufruir dos benefícios estabelecidos no Decreto Estadual nº 7.466/2011, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

**3.7.2.** O próprio sistema disponibilizará à licitante a opção de declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada.

**3.7.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.7.3.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço registrado para o lote único.

**3.7.3.2.** O critério de desempate, preferência de contratação, aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**3.7.3.3.** A preferência aqui tratada será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado em seu favor;

II – o direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, após o encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no prazo máximo de cinco minutos para o lote em situação de empate;

III – no caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I;

IV – na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**3.7.3.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **3.7.3.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## **4 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O acesso ao credenciamento se dará somente às licitantes com cadastro homologado pelo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR da Superintendência de Suprimento e Logística – SEGPLAN ou àquelas que atendam às condições do item 4.1.5. abaixo:

**4.1.1.** Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender a todas as exigências do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de registro das propostas. A relação de documentos necessários para cadastramento está disponível no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**4.1.2.** Não havendo pendências documentais será emitido o CRC – Certificado de Registro Cadastral pelo CADFOR, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados do recebimento da documentação.

**4.1.3.** A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet.go, não dará direito à licitante de credenciar-se para participar deste Pregão, em razão do bloqueio inicial da sua senha.

**4.1.4.** O desbloqueio do login e da senha do fornecedor será realizado após a homologação do cadastro da licitante.

**4.1.5.** Conforme Instrução Normativa nº 004/2011 – SEGPLAN, em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso em que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pelo referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”.

**4.2.** Os interessados que estiverem com o cadastro homologado ou “credenciados” (conforme item 4.1.5), deverão credenciar-se pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

**4.3.** O credenciamento dar-se-á de forma eletrônica por meio da atribuição de chave de identificação ou senha individual.

**4.4.** O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao



sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

**4.5.** O credenciamento do usuário implica sua responsabilidade legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.6.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a AGEHAB, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** As informações complementares para cadastro e credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones **(62) 3201 – 6576 e 3201-6625** e para operação no sistema Comprasnet.go pelo telefone **(62) 3201-6515**.

## **5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**5.1.** Concluída a fase de credenciamento, as licitantes registrarão suas propostas. Só será aceita uma proposta para cada licitante e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

**5.2.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) na data e hora estabelecidas neste Edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** A Proposta Comercial deverá ser formulada e enviada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, **indicando o preço unitário dos itens que compõe o lote de interesse, entretanto, a disputa da fase de lances será feita pelo valor total do lote**, e o ônus de comprovação de sua exequibilidade caberá exclusivamente à licitante, caso solicitado pelo Pregoeiro.

**5.3.1.** O sistema comprasnet.go possibilita à licitante a exclusão/alteração da proposta dentro do prazo estipulado no edital para registro de propostas. Ao término desse prazo, definido no item 2.2., não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

**5.4.** A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas

em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**5.5.** O licitante é responsável pelo ônus da perda de negócios resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que o corra sua desconexão.

**5.6. As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de referência, Anexo I deste Edital.**

**5.7.** Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos.

**5.8.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título.

**5.9.** A licitante detentora da melhor oferta, após a face dos lances, deverá enviar Proposta Comercial, por fax ou por e-mail, devendo a mesma conter, obrigatoriamente, ainda:

**5.9.1.** Nome da Empresa, CNPJ, endereço, fone/fax, número da conta corrente, Banco, número da agência, nome do responsável.

**5.9.2.** Número do pregão.

**5.9.2.1.** Preço em Real, unitário e total com no máximo duas casas decimais, onde deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos, comerciais ou de qualquer natureza, e todos os demais custos diretos e indiretos. O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro;

**5.9.2.2.** Objeto ofertado, consoante exigências editalícias e com a quantidade licitada;

**5.9.2.3.** Marca do material;

**5.9.2.4.** Prazo de validade da proposta de **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico. Caso não apresente prazo de validade será este considerado.

**5.9.2.5.** Data e assinatura do responsável;

**5.9.2.6.** Redução proporcional para todos os itens que compõem o lote,

com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances/negociação.

**5.9.2.7.** Para microempresas e Empresas de Pequeno Porte detentoras da melhor oferta, deverá apresentar também, conforme exigência do art. 10 do Decreto Estadual nº 7466/2011.

**5.9.2.7.1.** Certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

**5.9.2.7.2.** Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 (**conforme Anexo XI**).

## **6 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**6.1.** O pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previsto neste edital.

**6.2.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**6.3.** O pregoeiro realizará a análise preliminar das propostas registradas conforme item 5.3 acima.

**6.3.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**6.3.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.3.3.** Em seguida, no horário marcado será dado início a fase de lances através do sistema eletrônico, observadas as regras de aceitação dos mesmos. Todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.4.** Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, os licitantes serão informados, em tempo real, as mensagens trocadas no chat do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a

identificação do detentor do lance.

**6.5.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor total do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**6.5.1.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, obedecendo, quando houver, ao percentual ou valor mínimo exigido entre os lances.

**6.5.2** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

**6.6.** Não serão aceitos, para o mesmo lote, 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**6.7.** Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

**6.8.** A fase de lances terá duas etapas:

**6.8.1** A primeira, com tempo de duração definido no item 2.3 será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes;

**6.8.2** Na segunda etapa será adotada a seguinte metodologia: após transcorrido o prazo definido no referido aviso de fechamento iminente dos lances, transcorrerá o tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.9.** Após encerradas as operações referidas no item acima, o sistema ficará impedido de receber novos lances.

**6.10.** Encerrada a fase de lances, em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos dos itens 3.7.3.1 e 3.7.3.2. Nesse caso será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.11.** Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á de acordo com o item 3.7.3.3.

**6.12.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 6.10 e 6.11, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.

**6.13.** O disposto nos itens 6.10 e 6.11 somente se aplicará quando a melhor oferta (após a fase de lances) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.14.** Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro, verificada as condições de desempate estabelecidas nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**6.15.** O Pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O critério de julgamento é baseado no menor preço total do lote.

**7.2.** Considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ofertar o menor prego, após a fase de lances e aplicação dos critérios de desempate da Lei Complementar n° 123/2006, atenda as especificações técnicas contidas no item 3 do Termo de referência), , atender as exigências do item 7.8 e for devidamente habilitada após apreciação da documentação, salvo a situação prevista no item 8.8 deste Edital.

**7.3.** Declarado o encerramento da etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.4.** Case não se realizem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as exigências do Edital.

**7.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

**7.6.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta, respeitada as disposições dos itens 6.10 e 6.11. Essa licitante deverá enviar, via fax ou email, a nova proposta comercial com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor preço e todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos.

**7.6.1.** Posteriormente deverá ser encaminhado, via correio ou representante, os memoriais originais da Proposta Comercial, conforme item 5.9, e a documentação exigida para habilitação, no original ou cópia autenticada.

**7.8.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

**7.9.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**7.10.** Serão desclassificadas as propostas que:

**7.10.1.** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

**7.10.2.** Apresentarem preços irrisórios, simbólicos ou abusivos, ou seja, as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao preço de mercado, de conformidade, subsidiariamente com os arts.43, inciso IV, 44, parágrafo 3º e 48, incisos I e II da Lei 8666/93;

**7.10.3.** Apresentarem propostas alternativas tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes;

**7.10.4.** Não apresentarem proposta para todos os itens que compõem o(s) lote(s).

**7.11.** Caso ocorrer desclassificação ou inabilitação por responsabilidade exclusiva da licitante, a mesma poderá sofrer as sanções previstas neste edital.

**7.12.** Da sessão pública do Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes,

que estará disponível para consulta nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goiasprev.go.gov.br](http://www.goiasprev.go.gov.br).

**7.13.** Havendo empate, respeitado o disposto nos itens 6.10 e 6.11 acima, no caso de todas licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com o pregoeiro, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

**7.13.1.** O disposto no 2º do Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/193;

**7.13.2.** Sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** A habilitação da licitante detentora da melhor oferta será verificada ao final da etapa de lances.

**8.2.** A licitante detentora da melhor oferta, **inclusive se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte**, deverá atender, obrigatoriamente as seguintes exigências, sob pena de inabilitação:

**8.2.1.** Encaminhar de imediato (máximo de **2 (duas) horas** ao final da fase de lances) para análise, via fax (0XX-62 3096-5041) ou e-mail, a documentação de habilitação para as exigências não contempladas no cadastro obrigatório. Os documentos cuja regularidade deverá ser comprovada por meio de cadastro obrigatório (certificado de registro cadastral emitido pelo CADFOR ou por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral) estão elencados no **Anexo II** deste Edital e dizem respeito à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. O Certificado de Registro Cadastral — CRC, emitido pelo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado — CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN, poderá ser impresso pelo Pregoeiro para averiguação da conformidade exigida. Caso o CRC apresente "status irregular", será assegurado à licitante o direito de apresentar, via fax ou e-mail, a documentação atualizada a regular na própria sessão. O licitante vencedor que se valer de outros cadastros para participar de pregão por meio eletrônico deverá providenciar sua inscrição junto ao CADFOR, como condição obrigatória para a sua contratação.

**8.2.2.** Apresentar **DECLARAÇÃO**, juntamente com as demais

documentações, declarando que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 79 da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**8.2.3.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

**8.2.3.1.** Nota: Caso o CRC traga informação a respeito da regularidade para com a justiça do trabalho (CNDT), este será aceito em substituição à apresentação da certidão exigida nesta alínea.

**8.2.4.** Apresentar DECLARAÇÃO de inexistência de sócios em comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentescos com licitantes nesta licitação, conforme **Anexo IX**.

**8.2.5.** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão ou entidades da Administração Pública, federal, estadual ou municipal, ou ainda empresas privadas, comprovando que já forneceu os produtos com características equivalente ao objeto da presente licitação.

**8.3.** A licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar de imediato (máximo de 2 (duas) horas ao final da fase de lances) para análise, via fax (0XX-62 3096-5041) ou *email*, nova proposta com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor lance, bem como a documentação de habilitação para as exigências não contempladas no cadastro obrigatório.

**8.4.** Os originais ou cópias autenticadas da documentação e proposta, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro em no máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do Pregão, como condição indispensável para a contratação.

**8.5.** Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.



**8.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**8.7.** Se a documentação de habilitação não atender as exigências deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada, estando a licitante sujeita as penalidades cabíveis.

**8.8. Microempresas e empresas de pequeno porte**, em cumprimento ao Artigo 5º da Lei Estadual no 17.928/2012, que possuam alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até **5 (cinco)** dias úteis para a regularização da documentação, **prorrogáveis por igual período**, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

**8.8.1.** O tratamento favorecido previsto no item 8.8 somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição.

**8.8.2.** O motivo da irregularidade fiscal pendente será registrado pelo pregoeiro em ata, com a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

**8.8.3.** A não-regularização da documentação no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.9.** A critério do Pregoeiro, os prazos constantes do item 8.3 e 8.4 poderão ser prorrogados.

**8.10.** Os documentos originais da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado contendo os dizeres abaixo descritos no seguinte endereço: Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, CEP 74070-060, Goiânia-GO.

## “PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A - AGEHAB**

**PREGAO ELETRONICO Nº 001/2015**

**(Razão Social da licitante e CNPJ)“**

### **9 – DOS RECURSOS**

**9.1.** Declarada a vencedora, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões em campo próprio definido pelo Sistema Eletrônico;

**9.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**9.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

**9.4.** A licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do mesmo, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, se quiserem, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

**9.5.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregue pessoalmente.

**9.6.** O exame, a instruções e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão. A autoridade competente terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

**9.7.** O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente

importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.8.** A decisão do recurso será postada no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação.

**10.2.** A homologação da presente licitação compete ao Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB.

## **11 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**11.1.** Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 2 (dois) dias úteis antes da data para a realização da sessão pública do pregão.

**11.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**11.3.** Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a administração procederá a sua retificação e republicação com devolução dos prazos.

**11.4.** Os pedidos de impugnação do certame ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados por escrito, ao Pregoeiro da AGEHAB, no endereço Rua 18-A nº 541, 2º andar, Setor Aeroporto, CEP 74070-060, Goiânia-GO, devendo estar acompanhados do estatuto/contrato social quando o sócio ou proprietário for o impugnante do ato ou de instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, na qual constem poderes específicos ao procurador para a prática de atos pertinentes ao presente certame, quando este for o impugnante do ato.

## **12 – DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme Minuta do Contrato em anexo.

## **13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrá à conta de **Recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a Cláusula Terceira do Primeiro Termo**

**Aditivo do Contrato nº 01/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a AGEHAB.**

## **14 – DAS PENALIDADES**

**14.1.** Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cu em dispositivos de normas que vierem a substituí-los, cabendo as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**14.2.** Nas hipóteses previstas no item 14.1, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

**14.2.1.** Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

**14.2.2.** Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente para aplicar a penalidade, após o pronunciamento da área jurídica.

**14.3.** Sem prejuízo do exposto no item 14.1 acima, poderão ser aplicadas, a critério da AGEHAB, as seguintes penalidades:

**14.3.1.** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**14.3.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução

do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades previstas no item 14.1, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

**14.3.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

**14.3.2.2.** 0.3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

**14.3.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**14.3.2.4.** Note: A multa a que se refere este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

**14.3.2.5.** Caso a Contratada pratique infrações previstas no art. 81, inciso III da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

**14.3.2.6.** Para os casos não previstos no item 14.3 a), a penalidade de suspensão será aplicada, conforme determinação do art. 81 da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

**14.4.** As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 14.3.2.

**14.5.** Antes da aplicação de qualquer penalidade serão garantidos à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela AGEHAB ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **15 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**15.1.** Após a homologação será emitido termo contratual em favor da licitante vencedora que será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar o Contrato, Anexo IV, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

**15.2.** A recusa injustificada da adjudicatória, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas em lei, exceção feita as licitantes que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade de suas propostas.

**15.3.** A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**15.4.** As exigências dos serviços, as quantidades, os prazos, bem como as demais condições constam no Termo de Referência, Anexo I e no instrumento contratual a ser celebrado, conforme Minuta de Contrato, Anexo IV deste Edital.

**15.5.** Caberá a contratante indicar o gestor do contrato, que deverá observar as disposições dos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**15.6.** Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor devesse manter as condições de habilitação.

**15.6.1.** Se o licitante vencedor não celebrar o contrato/instrumento equivalente: ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

**15.6.2.** Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**16.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente

devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme determinação do Art. 18 do Decreto Estadual nº 7.468/2011.

**16.3** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.4** Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando houver disposição em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente regular e integral na AGEHAB.

**16.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação.

**16.6** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.7** As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br), ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

**16.8** Caberá também à licitante acompanhar as operações do sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**16.9** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) e nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

**16.10** Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como sanar os erros de pequena relevância, mediante ato devidamente motivado.

**16.11** Para dirimir as questões relativas ao presente Edital elege-se como foro competente o de Goiânia- GO, com exclusão de qualquer outro.

## **17- DOS ANEXOS**

Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de carta proposta e valores máximos a serem praticados

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador

ANEXO V – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

ANEXO VI – Minuta do Contrato

ANEXO VII - Relação dos Documentos que deverão ser substituídos pela apresentação do certificado de Registro Cadastral - CRC

ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06

ANEXO IX – Declaração de inexistência de sócios comuns.

ANEXO X – Relação de Beneficiários

Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

**Aquilino Alves de Macêdo**

Pregoeiro



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1-OBJETO:

1.1-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao Seguro de Vida em Grupo - Prestamista, para mutuários da Carteira Imobiliária do Estado de Goiás, com objetivo de garantir o capital segurado, destinado a liquidação totalmente do Saldo Devedor do Financiamento Habitacional contraído ou compromisso assumido com os mutuários.

#### 2-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1-Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao Seguro Prestamista, para cobertura total do saldo devedor dos contratos de financiamentos habitacionais.

2.2- O Seguro Prestamista destina-se a quitação do saldo devedor dos financiamentos habitacionais dos mutuários da Carteira Imobiliária do Estado de Goiás, nos casos de morte ou invalidez permanente por acidente.

Hoje a Carteira Habitacional do Estado de Goiás é composta de 655 Vidas com cobertura do referido seguro.

#### 3-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1-O prazo de vigência objeto do contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

#### 4-DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para contratação será de R\$ 71.211,60 (setenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

## 5-DO PAGAMENTO E RECURSOS

5.1- O pagamento referente à Contratação do Seguro Prestamista, dos financiamentos habitacionais pertencente a Carteira Imobiliária do Estado de Goiás, será repassado anualmente pela SEFAZ para que a AGEHAB efetue o pagamento .

5.2- O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, contendo:

a- Data de emissão.

b- Nota Fiscal contendo como estipulante a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com o devido N° da Apólice .

c- A Nota devera ser endereçada a Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB/GERIM situada à Rua 18-A nº 541 Setor Aeroporto, Goiânia- Go CEP 74.070-060, ou por este endereço eletrônico [depim@agehab.go.gov.br](mailto:depim@agehab.go.gov.br)

d- Valor Total

e- Juntamente com a Nota Fiscal devera vir; a relação de todos os Segurados com valores discriminados, a Relação da Vida incluída e excluída durante o mês vigente.

GERÊNCIA IMOBILIÁRIA

*SUELI CHICAROLI*

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA PROPOSTA E VALORES MÁXIMOS (UNITÁRIOS E TOTAIS) A SEREM PRATICADOS

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A empresa ..... portadora do CNPJ nº  
..... sediada na .....,  
através de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços para os  
serviços de seguro de vida – prestamista, de acordo com o termo de referência  
conforme e condições abaixo:

#### Lote único

Item	Discriminação	Qtde	Unid/mês	R\$ Unit	R\$ Total mensal	R\$ Total
1	Seguro prestamista	655	36	3,02	1.978,10	71.211,60
TOTAL						

Validade da proposta: 60 dias

Condições de entrega: conforme edital e termo de referência

Condições de pagamento: conforme edital.

#### DECLARAÇÃO

A empresa..... declara ter total conhecimento, concordância com os  
termos deste Edital e seus Anexos e que atende a todas as especificações  
contidas no termo de referência para os serviços indicados na proposta.

Declaramos expressamente que nossos empregados são regidos pela legislação  
trabalhista vigente (consolidação das Leis de Trabalho - CLT), em cumprimento ao  
Termo de Conciliação Judicial;

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todos os, Impostos  
e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas, diretas e indiretas,  
incidentes no fornecimento do material/serviço.

\_\_\_\_\_  
representante legal

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

\_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_(Nome e CNPJ da empresa),  
sediada na  
\_\_\_\_\_(**ender  
eço completo**) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistam  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)  
(Nº da CI do declarante)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

\_\_\_\_\_, (Nome da Empresa)  
\_\_\_\_\_, (CNPJ da empresa)  
\_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, (endereço completo) por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_, e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/202, que não emprega menor de  
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

SIM ( ) NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e nº da Identidade do declarante)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto  
Goiânia - GO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes do Pregão Eletrônico nº 001/2015 e seus anexos e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para a habilitação.

....., ... de ..... 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura do Representante Legal

Cargo:

## ANEXO VI

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA - PRETAMISTA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ....., EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 3376/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### 1 – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza – Goiás, por seu Diretor Administrativo, **Murilo Mendonça Barra (Portaria nº 0009/2015)**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1802256 SSP/GO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Murilo Mendonça Barra (Portaria nº 0009/2015)**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1802256 SSP/GO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ SSP/GO e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

## DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2015, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme termo de Homologação e processo administrativo nº 3376/2014, regendo-o no que for omissis.

O presente contrato está vinculado ao contrato de repasse nº 001/2013 firmado entre a AGEHAB e a SEFAZ.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços relacionados ao seguro prestamista, para cobertura total do saldo devedor dos contratos de financiamentos habitacionais para um total de até 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) vidas, conforme condições e especificações discriminadas no Termo de Referência e Proposta de preços da Contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços relacionados ao Seguro Prestamista, para cobertura total do saldo devedor dos contratos de financiamentos habitacionais.

2.2. O Seguro Prestamista destina-se a quitação do saldo devedor dos financiamentos habitacionais dos mutuários da Carteira Imobiliária do Estado de Goiás, nos casos de morte ou invalidez permanente por acidente.

2.3. Hoje a Carteira Habitacional do Estado de Goiás é composta de 655 Vidas com cobertura do referido seguro.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

3.1. A gestão deste contrato ficará a cargo da **Diretoria Administrativa**, através de servidor \_\_\_\_\_, designado formalmente pela Portaria nº \_\_\_\_\_. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II – transmitir à Contratada instruções que disserem respeito a execução do objeto;

III – dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V – promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – esclarecer, prontamente, as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII – fiscalizar a obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.



## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global estimado do presente contrato é de até R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta de preços da Contratada.

4.1.1. O valor unitário por segurado é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), totalizando o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2. O pagamento dos serviços executados será procedido mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em original ou a Nota Fiscal/Fatura em primeira via e original, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte, contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Nota fiscal contendo como estipulante a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com o devido N° da Apólice;
- c) A Nota deverá ser endereçada a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, situada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto - Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;
- d) Valor Total;

4.3. Junto com a Nota Fiscal deverá vir a relação de todos os Segurados com os valores discriminados e a Relação da Vida incluída e excluída durante o mês vigente.

4.4. O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.5. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- b) Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com a CONTRATANTE que provenha da execução deste;
- c) Erros, omissões, rasuras ou vícios nas notas fiscais;

4.6. Ultrapassado 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado pelos índices do IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo ou outro equivalente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência de duração deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro: Prorrogação** – O prazo constante desta Cláusula poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes, observados os interesses da Contratante ou por motivo de força maior, em obediência às prescrições da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SÉXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**6.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrá à conta de **Recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a AGEHAB.**

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** Além das resultantes da Lei 8.666/93 a contratada se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a) Enviar a apólice do Seguro de Vida contendo todo o detalhamento dos serviços que serão prestados para o endereço da sede da AGEHAB, Rua 18-A c/ República do Líbano, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;
- c) Apresentar fatos e informar as divergências que impliquem na prestação de serviço essencial aos empregados segurados;
- d) Garantir a cordialidade no atendimento e prestação dos serviços;
- e) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- f) Além da nota fiscal, a CONTRATADA deverá emitir relatório sobre os serviços executados no mês, com valores individuais e totais.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução do contrato;
- b) Rejeitar em todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- d) Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, alterações documentais que impliquem na prestação do serviço;
- e) Atestar através do relatório mensal e Nota Fiscal os serviços executados no mês de referência.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

**9.1.** Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;

**e)** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**9.2.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.3.** Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** A rescisão do presente contrato poderá ser:

**10.1.1.** Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII, XVII e parágrafo único e inciso XVIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

**10.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Contratante.

**10.1.3.** Judicial, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

**11.2.** Fica declarado competente o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

**11.3.** Aos casos omissos deverão ser aplicados os seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 8.784/99, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.078/90.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

**MURILO MENDONÇA BARRA**  
Diretor Administrativo (Portaria nº 0009/2015)

**MURILO MENDONÇA BARRA**  
Diretor Financeiro (Portaria nº 0009/2015)

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A licitante deverá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme listados abaixo:

#### 1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus Administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - à Seguridade Social – INSS
  - ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - à Fazenda Pública Federal:
    - Receita Federal, e
    - Dívida Ativa da União;
  - à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante – Certidão de Débito em Dívida Ativa;
    - se o licitante for sediado em outra Unidade da Federação, deverá apresentar, também, Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás;
  - à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante – Tributos Mobiliários;
  - à Débitos Trabalhistas – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2.1.** Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, mediante apresentação do CRC, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta.

b.1) A comprovação de boa situação financeira será avaliada através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

$ILC = \frac{AC}{PC} =$	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
$GS = \frac{AT}{PC + ELP} =$	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

c) Os licitantes interessados em concorrer a esta licitação **deverão comprovar possuir capital social ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do total estimado da contratação**, conforme preconiza o § 3º do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, admitida a sua atualização, até aquela data, por índices oficiais.

#### Nota:

O Certificado de Regularidade de Registro Cadastral – CRC deverá estar dentro do prazo de validade com *status* homologado. Caso o CRC apresente “*status irregular*”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

(deverá ser entregue, após a fase de lances, junto com a proposta comercial)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

**Nota:** A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

## ANEXO IX

### Declaração de Inexistência de Sócios comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentesco

À CPL/AGEHAB

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 001/2015.**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE),  
\_\_\_\_\_(CNPJ Nº), sediada no (a)\_\_\_\_\_

(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



## ANEXO X

### RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

	NUCEO	CONTRATO	MUTUARIO	DATA NASCIMENTO	SEG,MIP	SEG,DFI	SEG,CRED	SALDO REMAN,	PRAZO	PREST,EMIT	PRAZO REMAN,	SIT,CONTRATO
1	15	0005308755	FRANCISCA DOS REIS DA COSTA	27/12/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.481,21	88	54	34	ATIVO
2	15	0005325307	RAUL DA SILVA	02/09/1962	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.877,01	180	125	55	ATIVO
3	15	0005325404	LUIS CARLOS DE LISBOA	04/02/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.205,65	180	125	55	ATIVO
4	15	0005325412	ZULEIDE CARDOSO GUIMARAES	08/04/1958	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.545,89	180	125	55	ATIVO
5	15	0005325633	WANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	31/08/1958	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.900,65	180	126	54	ATIVO
6	15	0005325986	DEUSMAR JACINTO DA SILVA	28/07/1959	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.442,59	180	125	55	ATIVO
7	15	0005339715	DORCELINO MIGUEL DA SILVA	06/09/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 887,40	120	110	10	ATIVO
8	15	0005339740	JULIANO JACKSON CONCALVES	30/05/1985	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 5.853,76	180	110	70	ATIVO
9	15	0005339774	GILSON FERNANDES DOS SANTOS	03/02/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.179,52	132	110	22	ATIVO
10	15	0005339782	DIRCE ALVES DA SILVA	15/12/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 923,54	120	110	10	ATIVO
11	15	0005339812	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	02/06/1975	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 5.450,80	180	110	70	ATIVO
12	15	0005341337	AURELIO DA SILVA PEREIRA	08/12/1969	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.915,85	180	107	73	ATIVO
13	44	0005307457	SIRLENE DIAS DA SILVA	27/01/1962	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.603,56	132	63	69	ATIVO
14	48	0005305322	HELOENE SILVA GUIMARAES	24/08/1972	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 156,31	72	70	2	ATIVO
15	49	0005333997	AGDA DIAS DA SILVA LOPES	01/11/1951	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 385,28	132	115	17	ATIVO
16	61	0005341574	PEDRO ADEMAR LUIZ DA SILVA	29/06/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 1.108,79	120	107	13	ATIVO
17	65	0005328225	MARIA GOMES DA SILVA	03/07/1956	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 1.989,08	180	122	58	ATIVO
18	69	0005341140	ADAILTON FLAUSINO DE SOUSA	08/02/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.557,46	180	108	72	ATIVO
19	69	0005341230	DULCIMAR ALVES DOS SANTOS	02/09/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 1.344,14	132	107	25	ATIVO
20	69	0005344247	MARIA MARTA DE JESUS	08/07/1955	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.321,07	180	103	77	ATIVO
21	69	0005359422	MARIA SEVERINA ALVES DE ALMEIDA	29/03/1961	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 7.955,68	180	50	130	ATIVO
22	76	0005343135	MARIA AURIZETE SANTANA	25/10/1969	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 1.238,72	180	104	76	ATIVO
23	76	0005343143	ROSIMEIRE SOARES DA COSTA	12/05/1979	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.003,71	180	104	76	ATIVO
24	76	0005343836	MARTA APARECIDA FERREIRA	20/11/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 539,38	120	104	16	ATIVO
25	78	0005365350	JOAO JOSE FURTADO	01/05/1955	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 6.462,63	180	39	141	ATIVO
26	80	0005306507	JOAO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA	13/11/1971	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 434,34	72	65	7	ATIVO
27	82	0005305489	AIDA MARTINS DA COSTA	13/01/1960	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 150,97	72	70	2	ATIVO
28	83	0005344468	ROLION HERMENEGILDO PESSATO JUNIOR	09/02/1985	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 999,94	120	103	17	ATIVO
29	102	0005305055	JURACI HERCULANO NEVES	11/06/1956	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 3.560,18	108	73	35	ATIVO
30	102	0005305225	WILMAR DE OLIVEIRA DAMAZIO	18/02/1948	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 4.723,17	110	72	38	ATIVO
31	102	0005305241	ROSENI MARIA FORNAZIER	07/05/1975	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 2.852,66	108	71	37	ATIVO
32	102	0005305462	AROLDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	03/12/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$ 6.881,80	132	70	62	ATIVO

33	102	0005306965	MARIA DA LUZ RODRIGUES TAVARES	25/10/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	11.823,16	180	63	117	ATIVO
34	102	0005307015	RICARDO VAZ LOPES	07/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.245,35	132	64	68	ATIVO
35	102	0005307678	ELZA DE SOUZA BARBOSA	14/09/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.086,25	84	58	26	ATIVO
36	102	0005312680	PEDRO ARAUJO DIAS	24/08/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.405,99	156	94	62	ATIVO
37	102	0005315395	WANIA MARIA DE JESUS FERREIRA	15/10/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.184,96	150	129	21	ATIVO
38	102	0005317843	HILDA DIAS FERNANDES BORGES	05/05/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.578,71	180	130	50	ATIVO
39	102	0005322030	ELISABETE FERNANDES DE CARVALHO	01/09/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.853,60	168	128	40	ATIVO
40	102	0005323673	ALVARO PEREIRA TOSTA	07/05/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.698,38	180	127	53	ATIVO
41	102	0005323800	MARIA DE FATIMA DE JESUS	03/08/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.139,71	180	86	94	ATIVO
42	102	0005323851	MARIA LUCIA PEREIRA NOLASCO	22/05/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.760,42	180	127	53	ATIVO
43	102	0005323878	SOLANGE DE FATIMA CADETE	08/11/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.876,42	180	127	53	ATIVO
44	102	0005324084	MARINETE ALVES DE SOUZA	04/02/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.989,30	180	118	62	ATIVO
45	102	0005324718	CELIO ANTONIO VINHAL	14/04/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.808,55	180	126	54	ATIVO
46	102	0005326265	MARLEIDE LIMA DA CRUZ TRISTAO	07/02/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.697,28	180	97	83	ATIVO
47	102	0005329035	JOSE MARIA DA SILVA ALVES	15/10/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.418,92	180	119	61	ATIVO
48	102	0005329175	JOSINA MARIA DA SILVA	14/01/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.469,03	180	119	61	ATIVO
49	102	0005329345	JOAO ELIAS DE SOUSA FILHO	18/07/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.831,52	156	116	40	ATIVO
50	102	0005329418	CARLOS ROBERTO DAMASCENO	17/05/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.163,70	180	119	61	ATIVO
51	102	0005329485	WANDERLEY GONCALVES DA SILVA	25/07/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.473,16	156	119	37	ATIVO
52	102	0005329515	LAZARA CONCEICAO DE MELO	01/01/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.478,85	180	119	61	ATIVO
53	102	0005329531	OSVALDO CALDEIRA DE SOUZA	26/04/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.304,04	180	119	61	ATIVO
54	102	0005329574	VALMINANDES MARTINS DE SOUZA	31/12/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	145,27	120	119	1	ATIVO
55	102	0005329639	LUIZ WELTON MOREIRA DO NASCIMENTO	18/09/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	132,47	120	119	1	ATIVO
56	102	0005329655	SUELINO TEIXEIRA PINTO	30/01/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.933,86	180	119	61	ATIVO
57	102	0005329671	ADENICIO PEREIRA DA SILVA	29/03/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	139,44	120	119	1	ATIVO
58	102	0005329701	ORLANDO MARQUES SILVA	14/04/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.676,08	180	119	61	ATIVO
59	102	0005329833	HELENI FERREIRA DA SILVA	20/03/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.196,85	180	119	61	ATIVO
60	102	0005329884	IZANI BATISTA LEITE	25/07/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.044,00	132	119	13	ATIVO
61	102	0005329914	CELIA DO ESPIRITO SANTO	27/06/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.499,52	180	119	61	ATIVO
62	102	0005329922	FATIMA ALVES PEREIRA	03/08/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.873,48	180	119	61	ATIVO
63	102	0005329973	VALDEMAR ELPIDIO DA SILVA	20/02/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.187,79	180	119	61	ATIVO
64	102	0005330076	JOSE EUSTAQUIO BARBOSA	10/10/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.067,58	180	119	61	ATIVO
65	102	0005330092	VICENTE BATISTA SOARES	14/02/1946	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.339,07	180	119	61	ATIVO
66	102	0005330106	ANTONIO GOMES DE SOUZA	11/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.821,66	168	117	51	ATIVO

67	102	0005330157	VILMA TAVEIRA MAKISHI	11/08/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	97,94	120	119	1	ATIVO
68	102	0005330190	JOVINO TERTULIANO DE B NETO	06/09/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	701,34	132	119	13	ATIVO
69	102	0005330378	WASHINGTON GONCALVES DE ALMEIDA	26/02/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.725,38	180	118	62	ATIVO
70	102	0005330408	HELENA LAUDA MARCELINA DA SILVA	06/03/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	95,36	120	119	1	ATIVO
71	102	0005330726	JOSE DA SILVA	05/03/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.863,85	180	118	62	ATIVO
72	102	0005334853	MARIA LUCIA AURELIO DA SILVA	24/06/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.216,04	180	115	65	ATIVO
73	102	0005334888	ADEMAR FRANCISCO DOS SANTOS	18/06/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.704,91	132	115	17	ATIVO
74	102	0005334934	PAULO SERGIO LIMA	23/10/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.581,41	180	114	66	ATIVO
75	102	0005335027	MARY RIBEIRO DA SILVA SOUZA	07/08/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	435,97	120	115	5	ATIVO
76	102	0005335337	NEUZA SOARES CARDOSO	15/12/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.488,41	180	114	66	ATIVO
77	102	0005336686	FERNANDO LUIZ DA SILVA	06/07/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.761,40	180	114	66	ATIVO
78	102	0005336813	ANTONIO JOARAM CORDEIRO	03/08/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	662,41	120	114	6	ATIVO
79	102	0005337402	MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA	01/09/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.934,96	132	113	19	ATIVO
80	102	0005337798	WELLINGTON FORNAZIER	12/12/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.772,18	180	113	67	ATIVO
81	102	0005339090	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	29/04/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.472,03	180	112	68	ATIVO
82	102	0005340004	WESLEY RODRIGUES DOS PASSOS	24/09/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.206,11	180	110	70	ATIVO
83	102	0005340551	ISABEL RIBEIRO LEMES	24/06/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.168,39	132	109	23	ATIVO
84	102	0005340870	MARIA DIVINA ALVES TORRES GONCALVES	03/07/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.209,44	144	108	36	ATIVO
85	102	0005342350	JESUS VIEIRA DOS SANTOS	01/06/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.381,50	120	105	15	ATIVO
86	102	0005343950	NILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/09/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.156,70	180	103	77	ATIVO
87	102	0005346479	CAMILA CINTRA PEREIRA	26/09/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.286,23	120	97	23	ATIVO
88	102	0005347319	JOSE LEITE GONCALVES	27/08/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.079,36	132	94	38	ATIVO
89	102	0005347653	MARIA DAS GRACAS ASSIS CANDIDO	30/11/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.105,21	120	94	26	ATIVO
90	102	0005347777	LUCELANDIA GONCALVES DE SOUZA	17/08/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.907,48	156	93	63	ATIVO
91	102	0005348226	ANTONIO JORGE BATISTA LARA	18/03/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.925,96	132	91	41	ATIVO
92	102	0005348277	ELEONDINA BATISTA CRUVINEL	11/01/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.380,13	180	91	89	ATIVO
93	102	0005348668	GISLEIA DOS SANTOS SILVA	11/04/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.567,31	132	88	44	ATIVO
94	102	0005349168	MARCIO JOSE BARBOSA	27/12/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.314,40	100	86	14	ATIVO
95	102	0005349850	LINDINALVA FERREIRA DA SILVA	18/01/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	397,32	84	80	4	ATIVO
96	102	0005363136	ARLETE DA SILVA FREIRE	20/02/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.843,15	96	41	55	ATIVO
97	102	0005372810	CASSIA BATISTA	17/07/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	12.586,94	180	15	165	ATIVO
98	102	0005372887	ELVIRUIZO GOMES BRAGA	28/01/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	10.331,49	132	15	117	ATIVO
99	106	0005306426	FABIANA DE MORAES PEREIRA	22/11/1982	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.225,04	108	65	43	ATIVO
100	106	0005307023	CLEIDE DE JESUS DE FREITAS SILVA	16/12/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.294,56	72	63	9	ATIVO

101	106	0005307252	WALDA CAMPOS GERVASIO	02/10/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.383,80	96	63	33	ATIVO
102	106	0005317886	GILBERTO EUGENIO DA SILVA	26/08/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	95,24	132	130	2	ATIVO
103	106	0005318025	ADMAR MENEZES FERNANDES	09/03/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.446,23	180	130	50	ATIVO
104	106	0005318033	VICENTE DE PAULA PARANAGUA	31/01/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.721,80	180	130	50	ATIVO
105	106	0005318122	SERGIO DE OLIVEIRA RAMOS	10/05/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.682,86	180	130	50	ATIVO
106	106	0005318165	WALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/04/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.983,38	180	130	50	ATIVO
107	106	0005318181	ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR	23/02/1982	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.430,70	180	113	67	ATIVO
108	106	0005318220	ADAO RODRIGUES PEREIRA	03/04/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.670,36	132	103	29	ATIVO
109	106	0005318254	GILBERTO DE LAZARO NOGUEIRA	15/02/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.617,97	180	128	52	ATIVO
110	106	0005318300	REMERSON LISBOA	12/09/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	534,02	144	130	14	ATIVO
111	106	0005318343	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	28/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.883,63	180	130	50	ATIVO
112	106	0005318378	WANDERSON LUIZ ALVES LEANDRO	25/08/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	114,05	132	130	2	ATIVO
113	106	0005318386	MANOEL JORGE C NETO	01/03/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.369,80	168	130	38	ATIVO
114	106	0005318459	FRANCISCO BRAZ SOBRINHO	25/05/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	98,84	132	130	2	ATIVO
115	106	0005318491	MARLUCI DE OLIVEIRA SILVA	19/10/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.436,89	180	130	50	ATIVO
116	106	0005318505	GUSTAVO MEDEIROS SILVA	17/06/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.305,31	180	130	50	ATIVO
117	106	0005318521	NEUZA BATISTA DA SILVA	06/06/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.210,49	156	130	26	ATIVO
118	106	0005318750	MARLUCIA GOMES CARDOSO	31/03/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.939,83	180	129	51	ATIVO
119	106	0005319196	MARIA MARTINS BORGES	18/12/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.995,15	180	129	51	ATIVO
120	106	0005319595	SUEZ PEREIRA MARTINS	20/06/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.516,31	180	129	51	ATIVO
121	106	0005321808	DELCIDES MARTINS CABRAL	22/02/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	207,91	132	129	3	ATIVO
122	106	0005323096	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	22/01/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.474,59	168	103	65	ATIVO
123	106	0005323533	DEGMAR JOSE GERMANO	23/09/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.797,27	180	127	53	ATIVO
124	106	0005324270	JOAO PAULO CAETANO MOREIRA	10/09/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.098,37	144	126	18	ATIVO
125	106	0005325056	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	18/06/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.541,34	156	129	27	ATIVO
126	106	0005326842	LUIZ ROBERTO DA SILVA	10/09/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.864,11	180	124	56	ATIVO
127	106	0005326869	ALAOR MARTINS RIBEIRO	01/08/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.719,61	180	124	56	ATIVO
128	106	0005326885	LUIZ ALBERTO NETO	21/01/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	410,12	132	124	8	ATIVO
129	106	0005339162	JOAO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	16/02/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.343,36	156	111	45	ATIVO
130	106	0005342252	JOAO SOARES DE ARAUJO	22/06/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.156,81	132	105	27	ATIVO
131	106	0005344301	MAURILEY FERREIRA DA SILVA	10/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.224,03	180	103	77	ATIVO
132	106	0005344310	GREGORI MARTINS SILVA	21/08/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.736,70	180	103	77	ATIVO
133	106	0005344344	LUIZ AUGUSTO ARRUDA	18/01/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.401,88	132	103	29	ATIVO
134	106	0005344387	ILZA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.768,56	132	103	29	ATIVO

135	106	0005344395	SUELY MARIA LEMOS SILVA	18/05/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	829,06	120	103	17	ATIVO
136	106	0005344409	CLEBER PAULA CABRAL	14/12/1980	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.705,13	180	103	77	ATIVO
137	106	0005344441	WELLINGTON ALVES OLIVEIRA	08/06/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.752,44	180	103	77	ATIVO
138	106	0005344794	LAZARO ALMEIDA DE FREITAS	03/05/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.274,71	180	103	77	ATIVO
139	106	0005344816	ALECK LARSON LIMA	27/10/1986	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.511,63	180	103	77	ATIVO
140	106	0005344859	CARLOS QUEREZA DA SILVA	19/03/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.267,15	180	103	77	ATIVO
141	106	0005344875	MARIA TEREZINHA DA SILVA FREITAS	07/02/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.327,12	180	103	77	ATIVO
142	106	0005344891	LOZANIA MARQUES DA SILVA	12/01/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.172,93	180	103	77	ATIVO
143	106	0005344930	MOZAIR ALVES DA SILVA	17/04/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.325,40	120	103	17	ATIVO
144	106	0005344948	LIOMAR FERREIRA DA SILVA	06/05/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	917,60	120	103	17	ATIVO
145	106	0005344964	LUCY APARECIDA DE PAULA	12/08/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.051,53	120	103	17	ATIVO
146	106	0005345014	VICENCIA DIAS VIEIRA	25/09/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	994,97	120	103	17	ATIVO
147	106	0005347521	ELZA LOPES DE ALMEIDA	16/08/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.600,91	110	93	17	ATIVO
148	107	0000532304	DEIVE ALVES DE OLIVEIRA	14/09/1980	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.419,06	180	127	53	ATIVO
149	107	0005316022	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	19/08/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.507,18	168	132	36	ATIVO
150	107	0005316103	MARCELO ALVES MOREIRA	09/08/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.700,67	180	132	48	ATIVO
151	107	0005316120	VALDECI PEREIRA FARIA	16/09/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.466,79	180	132	48	ATIVO
152	107	0005316138	JOAO PEDRO BORBA	14/08/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.763,98	180	131	49	ATIVO
153	107	0005316197	CARLOS ROBERTO DELFINO DE BORBA	02/02/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.722,98	180	132	48	ATIVO
154	107	0005316227	JOAO JESUS DOS SANTOS	03/12/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.341,75	180	131	49	ATIVO
155	107	0005316260	MARLI CLAUDIO DOS SANTOS	27/05/1946	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.410,26	149	132	17	ATIVO
156	107	0005316405	ROSIMEIRE PAES LANDIM ARAUJO	18/02/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.068,40	144	131	13	ATIVO
157	107	0005316413	ALBERTO AMORIM DA SILVA	15/11/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.071,70	144	132	12	ATIVO
158	107	0005316421	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	25/11/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.770,56	180	132	48	ATIVO
159	107	0005316529	WAGNEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	11/07/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.691,99	165	131	34	ATIVO
160	107	0005316570	ALDARI ALVES DE ALMEIDA	11/12/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.265,31	180	132	48	ATIVO
161	107	0005316618	NEIVO ANTONIO DA SILVA	16/08/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	76,33	132	131	1	ATIVO
162	107	0005316715	GABRIEL ARCANJO RIBEIRO	23/08/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.674,00	180	132	48	ATIVO
163	107	0005316774	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	11/01/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.034,47	144	132	12	ATIVO
164	107	0005317479	SEBASTIAO CARLOS SILVA ESPOLIO	20/01/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.416,43	180	132	48	ATIVO
165	107	0005317738	ROMULO GONCALVES BARBOSA	17/03/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.864,48	156	131	25	ATIVO
166	107	0005317835	AMILTON GARCIA BARBOSA	14/09/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.987,83	180	130	50	ATIVO
167	107	0005323754	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	20/04/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.144,81	180	126	54	ATIVO
168	107	0005325560	IVAIR DA SILVA RIBEIRO	11/03/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.037,02	180	125	55	ATIVO

169	107	0005325579	ANDREIA MOREIRA DE OLIVEIRA	25/11/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	848,12	132	125	7	ATIVO
170	107	0005325595	EDUARDO BATISTA FERREIRA	07/08/1942	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.702,06	180	126	54	ATIVO
171	107	0005325625	JORCELINO RIBEIRO CAVALCANTE	24/03/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	582,99	132	126	6	ATIVO
172	107	0005325641	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	10/04/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.256,79	180	125	55	ATIVO
173	107	0005334837	LUIZ CARLOS BENTO	19/08/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.991,20	156	114	42	ATIVO
174	107	0005339006	ELIANE SEABRA DE SOUZA ROCHA	03/07/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.346,96	180	112	68	ATIVO
175	107	0005341680	ALEXANDRE GONCALVES	18/02/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.203,76	120	107	13	ATIVO
176	107	0005348218	FRANCISCO NATAL RIBEIRO	25/12/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.130,71	156	90	66	ATIVO
177	107	0005367050	JULIO RICARDO DE OLIVEIRA	03/08/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.032,65	48	38	10	ATIVO
178	109	0005321603	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	26/01/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	998,84	156	128	28	ATIVO
179	109	0005321620	CASSIO RODRIGUES DA SILVA	03/03/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.596,38	180	128	52	ATIVO
180	109	0005321670	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA	25/01/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.557,14	180	128	52	ATIVO
181	109	0005321760	DANIEL DIAS DE ARAUJO	15/08/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.150,43	180	129	51	ATIVO
182	109	0005323550	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/08/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.306,30	180	127	53	ATIVO
183	109	0005327091	HELENA APARECIDA DE PAIVA	08/11/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.179,16	180	124	56	ATIVO
184	109	0005327172	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	11/11/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.540,87	180	124	56	ATIVO
185	113	0005321107	IVONILDA RODRIGUES BERNARDES	01/04/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.410,12	156	129	27	ATIVO
186	113	0005321212	VALDIVINO DE SOUZA SEGURADO	05/08/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.106,22	180	128	52	ATIVO
187	113	0005324378	JESUITA ALVES DE MOURA	15/11/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	416,48	120	112	8	ATIVO
188	113	0005337453	JURANICIA MOTA LIMA	28/07/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.136,40	132	113	19	ATIVO
189	113	0005337518	ENILSON MOREIRA	03/05/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.048,48	132	113	19	ATIVO
190	113	0005337607	AIRTON BATISTA DO NASCIMENTO	15/05/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	971,38	130	113	17	ATIVO
191	113	0005337658	EDNA PEREIRA DUARTE	22/05/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.997,02	180	113	67	ATIVO
192	113	0005337909	HUMBERTO DIAS DOS SANTOS	03/08/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.762,25	180	113	67	ATIVO
193	113	0005337984	ALBERTINO LEMES DA CUNHA	29/11/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.745,24	144	113	31	ATIVO
194	113	0005338506	MARCOS HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS	23/02/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.676,10	168	112	56	ATIVO
195	114	0005303532	CLAUDIA LUCIA ALVES DA COSTA	21/09/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.126,59	108	86	22	ATIVO
196	114	0005305675	HILDO JOSE CAIXETA	17/01/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.474,02	96	70	26	ATIVO
197	114	0005324343	SANDRA ALVES COSTA	12/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	553,11	100	86	14	ATIVO
198	115	0005304555	ELIZETE RODRIGUES SILVA	22/07/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	417,29	84	75	9	ATIVO
199	115	0005316863	MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS	09/09/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	780,31	156	131	25	ATIVO
200	115	0005332060	HILDETO GOMES DA SILVA	30/06/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.231,68	180	117	63	ATIVO
201	115	0005332109	VICENTE MENDES DA SILVA	25/01/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	652,00	132	117	15	ATIVO
202	115	0005332133	MANOEL LUCAS SOBRINHO	05/11/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.150,85	156	117	39	ATIVO

203	115	0005332591	EDSON MARTINS FERREIRA	19/03/1965	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	863,55	132	116	16	ATIVO
204	115	0005333113	LUIZ DE SOUZA	02/09/1974	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	601,17	132	116	16	ATIVO
205	115	0005333881	MARIA DE LOURDES	02/07/1954	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.294,56	168	115	53	ATIVO
206	115	0005345138	EURIPIA MARTINS DA SILVA	10/09/1967	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	323,42	108	102	6	ATIVO
207	115	0005365732	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	16/08/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	944,77	48	39	9	ATIVO
208	115	0005365791	MARIZA VIEIRA DE JESUS	27/08/1976	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	879,96	48	39	9	ATIVO
209	115	0005365813	ADOLFO FREITAS FARIA	16/05/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.807,31	96	39	57	ATIVO
210	115	0005365864	SIRLENE DE PAULA RODRIGUES	18/10/1953	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	804,32	48	39	9	ATIVO
211	115	0005365937	MARIA CANDIDA MACEDO DA SILVA	06/08/1948	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	775,77	48	39	9	ATIVO
212	115	0005365945	MAURICIO BORGES DE LIMA	16/12/1960	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.161,77	60	39	21	ATIVO
213	115	0005366054	GERALDO ALVES MACHADO	31/07/1948	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.710,00	72	39	33	ATIVO
214	115	0005367808	SIRLENE MARIA DA SILVA TOLENTINO	12/09/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.307,95	60	37	23	ATIVO
215	116	0005307031	MARIA APARECIDA BRAGA	11/09/1966	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	543,12	72	63	9	ATIVO
216	116	0005343372	FABIANA MARQUES GONTIJO	27/08/1975	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.941,53	180	104	76	ATIVO
217	116	0005343461	JORDEMAR JOSE DA SILVA	11/05/1958	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.342,92	180	104	76	ATIVO
218	116	0005343542	VILMAR NARCISIO PEREIRA	21/11/1962	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	710,59	132	103	29	ATIVO
219	116	0005343577	NICODEMOS CAETANO GONCALVES NETO	20/02/1976	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.332,88	180	103	77	ATIVO
220	116	0005343593	LUZMAR GENUARIA DA SILVA	06/01/1962	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.909,19	180	104	76	ATIVO
221	116	0005343704	CARLOS SILVA DE ARAUJO	11/08/1972	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	184,92	108	104	4	ATIVO
222	116	0005344026	WANDERLEI EVARISTO MENDONCA	14/04/1963	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	455,64	120	103	17	ATIVO
223	116	0005344123	ROSIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA FER	13/08/1973	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	169,70	108	103	5	ATIVO
224	116	0005345081	CORACY MARIA DOS SANTOS CARDOSO	30/03/1958	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.101,79	132	102	30	ATIVO
225	117	0005336007	ADRIANA RITA LOPES DA SILVA	12/03/1978	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	235,69	120	114	6	ATIVO
226	117	0005336279	ROSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/07/1977	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.850,36	180	114	66	ATIVO
227	117	0005336287	EDILSON DANTAS DA SILVA	03/09/1956	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	295,84	120	114	6	ATIVO
228	117	0005336414	VALMORIOSOLANO LOPES NETO	06/06/1974	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	222,72	120	114	6	ATIVO
229	117	0005337992	MARIA APARECIDA GERMANO SOUZA	30/06/1968	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	378,86	120	113	7	ATIVO
230	118	0005319935	ALFREDO JOSE DE AVELAR	15/08/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.819,34	168	128	40	ATIVO
231	118	0005319943	LENIR ROSA	18/12/1959	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	731,65	144	129	15	ATIVO
232	118	0005322472	JEHOVACI BERTOLINO DA SILVA	22/04/1952	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.281,61	180	128	52	ATIVO
233	118	0005335043	IRIS NUNES DA SILVA	30/10/1970	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	276,41	120	115	5	ATIVO
234	118	0005335116	LUCIANE RAIMUNDO GARCIA	13/10/1973	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.587,61	180	114	66	ATIVO
235	118	0005335256	LUCIA MARIA DE FATIMA SILVA	13/10/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	158,13	118	115	3	ATIVO
236	118	0005340772	WELLITON JUNIOR DE ARAUJO	25/12/1973	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	728,95	123	108	15	ATIVO



237	118	0005346037	OLIVEIRA SILVA LEAO	02/02/1954	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	984,62	120	99	21	ATIVO
238	118	0005349575	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	14/04/1950	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	744,58	96	81	15	ATIVO
239	119	0005315760	FRANCISCO REINALDO DAMIAO	21/02/1959	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.290,72	171	130	41	ATIVO
240	119	0005341094	LOIOLA DIOGENES DE OLIVEIRA LOPES	07/04/1968	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.695,98	180	108	72	ATIVO
241	119	0005365708	RITA ROSA DA SILVA	03/07/1980	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.324,74	84	39	45	ATIVO
242	120	0005308658	ROGERIO RESENDE MOTA	02/04/1980	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.327,24	117	55	62	ATIVO
243	120	0005310601	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	30/08/1963	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.698,00	180	129	51	ATIVO
244	120	0005310954	VALDIVINO MANOEL SIQUEIRA	31/08/1961	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	291,76	132	128	4	ATIVO
245	120	0005311012	IZABEL LIMA DA ROCHA	25/01/1954	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	3.434,68	220	129	91	ATIVO
246	120	0005311055	ELIZIA GOMES DO AMARAL	02/05/1967	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.041,45	160	129	31	ATIVO
247	120	0005311209	MARCOS ANTONIO FORTUNA DE CARVALH	24/11/1967	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.101,65	180	127	53	ATIVO
248	120	0005311250	DIVINA CIRQUEIRA	07/06/1953	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.312,38	180	129	51	ATIVO
249	120	0005311284	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	20/10/1949	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.204,44	157	129	28	ATIVO
250	120	0005311330	MARIA DE LOURDES SOUZA PRADO SILVA	28/03/1956	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.800,47	150	129	21	ATIVO
251	120	0005311357	MARIA SINARA LEITE	30/12/1968	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	88,79	120	119	1	ATIVO
252	120	0005311381	JOAO BATISTA FILHO	23/02/1950	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.233,54	214	129	85	ATIVO
253	120	0005311454	MARIA SILVERIO DA CRUZ	28/12/1948	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.186,50	162	129	33	ATIVO
254	120	0005311608	PAULO AVELINO DOS REIS	04/08/1958	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	3.941,24	180	131	49	ATIVO
255	120	0005311713	VALERIA TAVARES LUSTOSA	18/11/1963	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	380,38	134	129	5	ATIVO
256	120	0005311730	SEBASTIANA MARIA DA CRUZ	05/05/1951	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.703,72	180	129	51	ATIVO
257	120	0005311780	ANGELITA PEREIRA DE MOURA	06/09/1967	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	5.742,88	240	129	111	ATIVO
258	120	0005311845	CLEUZA MARIA DE MOURA MESQUITA	13/10/1957	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.004,46	180	129	51	ATIVO
259	120	0005311900	VALTER APARECIDO FERREIRA	24/11/1951	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.566,64	180	127	53	ATIVO
260	120	0005311942	AILSON DOS SANTOS LOPES	22/03/1976	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.672,05	180	129	51	ATIVO
261	120	0005311977	JANILZA PEREIRA DE SANTOS	16/09/1963	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.221,46	170	129	41	ATIVO
262	120	0005312086	JOAO CESAR DOS SANTOS	13/03/1960	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	102,34	130	129	1	ATIVO
263	120	0005312159	WILEIMAR ASSUNCAO FREITAS	25/04/1967	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.587,48	145	129	16	ATIVO
264	120	0005312167	VALTINHO INACIO CAETANO	24/11/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	7.628,58	240	128	112	ATIVO
265	120	0005312213	MARIA NELZIRA DE MELO	03/05/1961	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	685,72	141	129	12	ATIVO
266	120	0005312264	SEBASTIAO VILSON DE TOLEDO	27/04/1965	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	3.992,72	180	128	52	ATIVO
267	120	0005312302	MARIA SOARES BARROS	20/06/1969	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.636,54	157	127	30	ATIVO
268	120	0005312400	GILMAR PEREIRA DIAS	08/06/1963	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.476,88	180	129	51	ATIVO
269	120	0005312418	NOELIO DE JESUS NASARETH	24/11/1962	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.468,55	180	129	51	ATIVO
270	120	0005312442	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	29/08/1960	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.505,09	149	129	20	ATIVO

271	120	0005312477	EUSEBIO GUEDES DE SOUSA	03/08/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.884,39	180	129	51	ATIVO
272	120	0005312647	JAIRO SANTANA	28/09/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.305,37	142	129	13	ATIVO
273	120	0005312698	AGENOR FRANCISCO DOS PASSOS	12/05/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.073,18	138	125	13	ATIVO
274	120	0005312817	AGOSTINHO BENTO DE PAULA	26/05/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	216,65	132	129	3	ATIVO
275	120	0005312973	YONE FERREIRA DA SILVA	10/07/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.103,65	180	127	53	ATIVO
276	120	0005313031	MARIA ORDALIA GARCIA	26/12/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.036,46	178	129	49	ATIVO
277	120	0005313066	EDSON OLIMPIO DA SILVA	05/04/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.754,43	172	128	44	ATIVO
278	120	0005313074	COSME MACHADO RODRIGUES	10/10/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.504,99	240	129	111	ATIVO
279	120	0005313120	FLORINDA BELTRAO DE MATTOS	28/11/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.465,63	180	129	51	ATIVO
280	120	0005313155	SEILA FERREIRA BARBOSA MONTENEGRO	01/01/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.090,99	180	129	51	ATIVO
281	120	0005313341	IOLITA DIAS DOS REIS	28/10/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.480,05	168	129	39	ATIVO
282	120	0005313422	ELZERINDA MARIA CAETANO MOREIRA	30/03/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.890,86	180	129	51	ATIVO
283	120	0005313449	EDVALDO GOMES PEREIRA	03/06/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.439,32	180	129	51	ATIVO
284	120	0005313490	LEONARDO ALVES MASCARENHAS	23/12/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.940,52	180	129	51	ATIVO
285	120	0005313554	JOAO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	01/11/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.015,43	180	128	52	ATIVO
286	120	0005313597	ADELIANA MARQUES DE OLIVEIRA	06/04/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.754,03	240	127	113	ATIVO
287	120	0005313600	LIDIO DE SOUZA NORONHA	03/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.265,60	180	129	51	ATIVO
288	120	0005313686	LUZIA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA	17/12/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.757,15	160	128	32	ATIVO
289	120	0005313716	ANTONIO DAMASIO DE SOUZA	11/07/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.538,10	180	129	51	ATIVO
290	120	0005313724	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	09/06/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.922,66	164	129	35	ATIVO
291	120	0005313775	EDMARQUES JOSE FERREIRA	03/09/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.028,71	160	129	31	ATIVO
292	120	0005313805	MARCOS ANTONIO DA SILVA FEITOSA	01/09/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.937,80	180	129	51	ATIVO
293	120	0005313902	RAIMUNDO FERREIRA DOS REIS	14/09/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	484,22	136	129	7	ATIVO
294	120	0005314062	VALDEMAR QUIRINO MACIEL	07/09/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.513,55	160	129	31	ATIVO
295	120	0005314356	DOMINGAS XAVIER DOS REIS	04/04/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.240,58	240	129	111	ATIVO
296	120	0005314372	EUNICE FERNANDES DE ALMEIDA	01/11/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.167,46	240	129	111	ATIVO
297	120	0005314445	CLEONICE GOMES DE CARVALHO	23/07/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.786,57	180	129	51	ATIVO
298	120	0005314666	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS BARROS	09/06/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.152,04	180	129	51	ATIVO
299	120	0005319340	ELOIZA GOMES DO AMARAL	01/03/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.752,70	180	129	51	ATIVO
300	120	0005319390	SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	27/07/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.052,63	180	129	51	ATIVO
301	120	0005320712	JOSE FIRMINO DA SILVA	21/09/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	886,11	138	129	9	ATIVO
302	120	0005322367	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	14/12/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.876,18	180	128	52	ATIVO
303	120	0005322375	EGIDIO ALVES FOGACA	09/10/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.031,57	180	127	53	ATIVO
304	120	0005323860	MARIA FLORENCA LOPES MOREIRA	30/07/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.417,90	180	127	53	ATIVO

305	120	0005323886	EDIVAL RODRIGUES ARANTES	22/08/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.018,58	180	127	53	ATIVO
306	120	0005324041	ESLIY DIAS RIBEIRO SAMPAIO	13/12/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.868,32	180	127	53	ATIVO
307	120	0005324203	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES BARBOSA	30/03/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.315,63	180	127	53	ATIVO
308	120	0005326010	ROZARIO MIGUEL MANSO	20/07/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.952,50	180	125	55	ATIVO
309	120	0005326397	CELISMAR DE SOUZA LEITE	13/07/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.102,25	168	125	43	ATIVO
310	120	0005327369	VERACINA FERREIRA PONTES	24/06/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.023,20	175	123	52	ATIVO
311	120	0005327601	DIONITA CAVALCANTE MARTINS	21/01/1986	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.119,71	174	123	51	ATIVO
312	120	0005328888	GERALDO SOUSA RIBEIRO	12/08/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.309,52	136	120	16	ATIVO
313	120	0005328977	ANA PAULA PEREIRA DE FARIA AQUINO	20/01/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.934,28	132	119	13	ATIVO
314	120	0005329493	DIVINO JOSE DA SILVA	02/07/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.475,56	180	119	61	ATIVO
315	120	0005329540	SERGIO APARECIDO DO NASCIMENTO	25/07/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	113,51	120	119	1	ATIVO
316	120	0005329590	EDMILSON SANTIAGO DE PONTES	12/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	101,78	120	119	1	ATIVO
317	120	0005329612	JOSE CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA	04/04/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.175,06	180	119	61	ATIVO
318	120	0005329736	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	19/01/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.729,79	180	119	61	ATIVO
319	120	0005329779	JOSE BENEDITO DA SILVA	18/01/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.062,14	168	119	49	ATIVO
320	120	0005329809	KATIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	14/11/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.352,49	180	119	61	ATIVO
321	120	0005329868	ALONSO NUNES BRITO	05/05/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.584,73	152	119	33	ATIVO
322	120	0005330041	LAUDECY RAMALHO LUIZ DA SILVA	27/04/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.987,86	180	119	61	ATIVO
323	120	0005330122	ANTONIO CESAR DE MELO	13/11/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.618,11	154	119	35	ATIVO
324	120	0005330181	ETERNO CANDIDO DE OLIVEIRA	26/07/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.737,68	180	119	61	ATIVO
325	120	0005330513	JOAO BATISTA DE ANDRADE	04/07/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.357,22	180	118	62	ATIVO
326	120	0005330530	DIVINA COSTA DA SILVA ARRUDA	06/03/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.973,13	180	118	62	ATIVO
327	120	0005330785	NATANAEL REIS DOS SANTOS	05/01/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.781,35	180	118	62	ATIVO
328	120	0005331412	JULIO SILVA LEO	16/09/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.443,26	180	116	64	ATIVO
329	120	0005332427	HELIO DAVID MORAES	20/03/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.946,29	180	116	64	ATIVO
330	120	0005333822	ADENI GOMES DE OLIVEIRA	25/07/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.591,05	180	116	64	ATIVO
331	120	0005334357	DIVANIO CANDIDO DA SILVA	24/06/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.005,60	180	114	66	ATIVO
332	120	0005334896	PAULO SERGIO MACIEL PEREIRA	02/10/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.967,44	180	114	66	ATIVO
333	120	0005334942	ELIET NUNES DE MOURA GONCALVES	15/12/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.943,36	180	115	65	ATIVO
334	120	0005336864	PEDRO ANTONIO ALVES CHAVEIRO	29/04/1987	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.731,20	180	114	66	ATIVO
335	120	0005337437	EUZENIR PEREIRA	21/08/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.891,97	180	113	67	ATIVO
336	120	0005337712	JACKELINE PONTES SANTOS	26/09/1984	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.575,87	164	113	51	ATIVO
337	120	0005340390	FRANCISCO DOMINGOS DE MORAIS	05/09/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.656,86	160	109	51	ATIVO
338	120	0005340780	CELMA MARIA DAMASCENA ASSUNCAO	27/01/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.886,69	160	108	52	ATIVO

339	120	0005340853	MARIA DE FATIMA G DE CARVALHO	24/05/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.032,86	120	108	12	ATIVO
340	120	0005342104	MALBA AIRES CIRQUEIRA	21/12/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.019,90	120	106	14	ATIVO
341	120	0005342465	MARIA JOSE DE ANDRADE	24/01/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.026,51	132	105	27	ATIVO
342	120	0005342643	SANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/02/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.191,05	180	105	75	ATIVO
343	120	0005346029	MABEL ROSA DOS SANTOS P SILVA	30/09/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.091,80	132	99	33	ATIVO
344	120	0005346258	RENATO CAMPOS MOREIRA	20/07/1987	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.854,54	209	98	111	ATIVO
345	120	0005346428	JERONIMO BISPO DAMASCENA	02/05/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.577,82	180	97	83	ATIVO
346	120	0005346436	MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	13/09/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.128,79	132	97	35	ATIVO
347	120	0005346738	MARLUCIA ALVES FERREIRA	14/10/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.603,33	132	96	36	ATIVO
348	120	0005346762	DIVINA ALVES DE OLIVEIRA	16/09/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.845,67	180	96	84	ATIVO
349	120	0005346860	JOSE CARLOS ALVES DA PAIXAO	25/04/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.587,58	132	96	36	ATIVO
350	120	0005346886	ODIVAN OLIVEIRA DA SILVEIRA	27/12/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.140,88	108	96	12	ATIVO
351	120	0005347416	GERSON FERREIRA DA SILVEIRA	25/07/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	402,26	96	94	2	ATIVO
352	120	0005347556	EDIMIRCO CANDIDO NEVES	14/02/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.789,22	180	93	87	ATIVO
353	120	0005347637	SONIA ALVES FERREIRA CADO	28/08/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.468,02	180	92	88	ATIVO
354	120	0005348374	CLAUDIO LESIPE RIBEIRO SOARES	10/11/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.329,67	130	90	40	ATIVO
355	120	0005348480	MARIA AVELINA LUIZ DA SILVA	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.675,36	152	86	66	ATIVO
356	120	0005348714	MARIA JAQUELINE FONSECA SANTOS LIMA	11/01/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.321,39	180	88	92	ATIVO
357	120	0005348722	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	30/03/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.402,79	180	88	92	ATIVO
358	120	0005348773	ZILDA JOSE DE SOUZA	25/05/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.168,93	132	88	44	ATIVO
359	120	0005349303	SEBASTIAO TEIXEIRA BARCELOS	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.347,22	120	85	35	ATIVO
360	120	0005349400	SANDRO CLEMENTE	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.216,76	171	85	86	ATIVO
361	120	0005349419	MARINA TELES DE SOUZA	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	511,59	90	84	6	ATIVO
362	120	0005349630	JADER ENEIAS DE SOUZA	26/11/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.805,30	180	81	99	ATIVO
363	120	0005360269	RONALDO FERREIRA EGIDIO	30/11/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.305,24	96	46	50	ATIVO
364	120	0005368413	EVANGELE CARDOSO DOS SANTOS	27/12/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.152,84	58	37	21	ATIVO
365	120	0005372704	JOAO APARECIDO MESSIAS RAMOS	19/04/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	12.366,86	92	16	76	ATIVO
366	121	0005076552	LUCINEIA DE SOUSA	06/10/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.359,65	180	119	61	ATIVO
367	121	0005304156	SIZELIO CAMPOS CIRINO	01/08/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.709,49	111	78	33	ATIVO
368	121	0005306191	CARLOS MARQUES BARBOSA	11/07/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.383,09	132	67	65	ATIVO
369	121	0005307694	MARTA HELENA DE MOURA	20/10/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	11.587,47	180	58	122	ATIVO
370	121	0005308607	IOLANDA APARECIDA AGUINELO LIMA	05/05/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.115,82	180	55	125	ATIVO
371	121	0005308666	ROSENY ATAIDES ALMEIDA CABRAL	14/03/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.383,63	132	55	77	ATIVO
372	121	0005308933	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	27/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.691,85	120	53	67	ATIVO

373	121	0005310709	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	25/11/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.471,96	240	129	111	ATIVO
374	121	0005310750	VALDIVINO ANTONIO DA COSTA	13/07/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.927,77	180	127	53	ATIVO
375	121	0005310784	IEDA CAMARGO DA SILVA	14/07/1949	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	454,68	135	129	6	ATIVO
376	121	0005310970	IVANILDE FLORENTINO DE JESUS	11/09/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.808,62	180	129	51	ATIVO
377	121	0005311101	VALDECY JOSE DE SOUSA	16/04/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	996,52	142	129	13	ATIVO
378	121	0005311136	DOMINGAS NUNES DE OLIVEIRA	15/10/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.717,42	240	129	111	ATIVO
379	121	0005311152	AMILTON HELIODORO SILVA	31/07/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	204,27	132	129	3	ATIVO
380	121	0005311160	AMARIANA VALERIANO DA SILVA	15/01/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	69,79	120	119	1	ATIVO
381	121	0005311349	NEUZA MARIA DA SILVA	24/05/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.827,79	240	129	111	ATIVO
382	121	0005311365	RENATA LUCIANA LEO	15/02/1982	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.569,17	150	129	21	ATIVO
383	121	0005311497	ALTAMIR ROCHA DA MOTA	10/02/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.573,03	180	129	51	ATIVO
384	121	0005311500	HAMILTON SIQUEIRA DE SOUSA	21/06/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.554,62	180	129	51	ATIVO
385	121	0005311551	ZILEY CANDIDA MENDES FONSECA	19/03/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.981,89	180	128	52	ATIVO
386	121	0005311756	MARIA AUXILIADORA PAULA DE MORAIS	20/07/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.392,19	240	129	111	ATIVO
387	121	0005311802	LUZIA MACHADO DA SILVA	15/06/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.461,05	180	129	51	ATIVO
388	121	0005311837	SANDRO SOUSA LIMA	20/02/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.887,83	210	129	81	ATIVO
389	121	0005311853	JOELITA CASTRO DOS SANTOS	09/09/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.660,77	180	129	51	ATIVO
390	121	0005311888	ZACARIAS DE ALMEIDA	27/01/1944	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.444,09	180	129	51	ATIVO
391	121	0005311934	WILSON NEVES DE ALMEIDA	17/06/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.559,21	180	129	51	ATIVO
392	121	0005312027	MARIA DAS DORES MARTINS	12/02/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.880,96	169	129	40	ATIVO
393	121	0005312256	SEBASTIAO FLORES CORONADO	07/04/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.438,79	180	129	51	ATIVO
394	121	0005312299	MARCIA MARIA DE SOUSA	15/04/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.312,36	240	129	111	ATIVO
395	121	0005312345	SAULO DINIZ NOGUEIRA	27/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.922,89	180	119	61	ATIVO
396	121	0005312426	RUBENS ALVES RODRIGUES	03/04/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.140,45	180	129	51	ATIVO
397	121	0005312507	ANTONIO FERREIRA BARBOSA FILHO	03/02/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.937,73	180	129	51	ATIVO
398	121	0005312531	LUCIANA SARDINHA PEREIRA	28/04/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.691,72	150	113	37	ATIVO
399	121	0005312540	JOSE ORISMAR CESAR DA SILVA	13/07/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.618,86	180	127	53	ATIVO
400	121	0005312566	JOAO BENEDITO COELHO	15/02/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.189,47	240	128	112	ATIVO
401	121	0005312574	ITAMAR MARQUES REZENDE	12/09/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.072,18	138	129	9	ATIVO
402	121	0005312604	JOSEFA EDITE DOS SANTOS VELOSO	22/01/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.817,39	155	129	26	ATIVO
403	121	0005312612	RENATO LEMES DA SILVA	12/06/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.625,00	180	129	51	ATIVO
404	121	0005312620	JOSE APARECIDO MARQUES LINO	01/11/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.057,68	180	129	51	ATIVO
405	121	0005312639	AIDONON LEMES CABRAL	02/01/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.161,06	180	125	55	ATIVO
406	121	0005312671	JOSE FERNANDES PAE	31/05/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	902,54	138	129	9	ATIVO

407	121	0005312710	ILZA CARVALHO DE CASTRO SANTOS	20/11/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.551,86	240	129	111	ATIVO
408	121	0005312744	JANES DEAN GEA MARTINS	23/09/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.572,44	175	130	45	ATIVO
409	121	0005312752	GERALDA DA SILVA FERREIRA	25/02/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.170,08	180	129	51	ATIVO
410	121	0005312930	JOAO GOMES FEITOZA	11/01/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.923,54	180	129	51	ATIVO
411	121	0005312957	EDELVES BUENO RODRIGUES JUNIOR	29/01/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.804,57	155	128	27	ATIVO
412	121	0005313058	ELAINA FERREIRA	02/12/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.525,20	240	129	111	ATIVO
413	121	0005313198	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/10/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.991,16	132	92	40	ATIVO
414	121	0005313228	VALDIR SANTOS SOARES	04/10/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.981,70	180	129	51	ATIVO
415	121	0005313260	SERGIO ALVES VIANA	20/01/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.399,23	240	129	111	ATIVO
416	121	0005313279	VALDECI SIQUEIRA AMORIM	11/07/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.209,40	180	129	51	ATIVO
417	121	0005313295	MARIA PEREIRA DE FREITAS	30/03/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.753,30	204	129	75	ATIVO
418	121	0005313309	MARY APARECIDA DA SILVA	11/11/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.376,20	180	127	53	ATIVO
419	121	0005313570	ELI DIAS ALVES	03/04/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.022,15	180	129	51	ATIVO
420	121	0005313708	WISLEY SILVA PIMENTA	27/12/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.630,30	171	128	43	ATIVO
421	121	0005313740	ANA PAULA DA PAIXAO	16/02/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.933,57	166	129	37	ATIVO
422	121	0005313767	INDALICIA MARIA DE JESUS	05/05/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.950,96	174	128	46	ATIVO
423	121	0005313783	SILVANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	03/06/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.950,14	180	129	51	ATIVO
424	121	0005313872	EDMUNDO DE SOUZA CUNHA	06/04/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.569,22	167	129	38	ATIVO
425	121	0005313937	ODILEY PEREIRA DA SILVA	05/03/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.923,54	180	129	51	ATIVO
426	121	0005313945	ADENI DE SOUZA	27/11/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.547,84	179	129	50	ATIVO
427	121	0005313988	PEDRO MOREIRA DA SILVA	14/01/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.315,34	164	129	35	ATIVO
428	121	0005314089	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	02/01/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.584,03	240	129	111	ATIVO
429	121	0005314194	EDVALDO SANTOS DE SOUZA	17/05/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.493,45	180	129	51	ATIVO
430	121	0005314275	MARIA DE FATIMA VIEIRA	10/05/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.430,97	240	129	111	ATIVO
431	121	0005314283	RONALDO TERENTIN	19/08/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.924,17	240	129	111	ATIVO
432	121	0005314801	IDALINA MARIA VIEIRA	17/02/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.394,62	180	129	51	ATIVO
433	121	0005315220	MARIA NEUZA SANTIAGO LEANDRO	23/06/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.065,27	180	129	51	ATIVO
434	121	0005315409	ILDAMAR SANTANA DA SILVA	19/08/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.988,12	180	129	51	ATIVO
435	121	0005315867	WESLEY MAGALHAES DE OLIVEIRA	05/12/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.451,56	174	132	42	ATIVO
436	121	0005322537	ROBSON VIEIRA CASTRO	24/12/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.951,24	180	128	52	ATIVO
437	121	0005322731	EVELINE FELIX DE BRITO	03/04/1946	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.380,44	144	127	17	ATIVO
438	121	0005322812	ERIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	20/09/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.010,40	180	125	55	ATIVO
439	121	0005323398	ANTONIO MARCIO FERREIRA	13/06/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.898,24	180	127	53	ATIVO
440	121	0005323584	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	20/04/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.773,85	180	127	53	ATIVO

441	121	0005323819	MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ	04/02/1980	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.418,76	180	127	53	ATIVO
442	121	0005323843	LUCIANO DEUSMAR ROCHA	09/10/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.773,85	180	127	53	ATIVO
443	121	0005324017	RAFAEL PEDRO PENHA	15/11/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.353,26	156	127	29	ATIVO
444	121	0005325099	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	31/10/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	539,56	132	126	6	ATIVO
445	121	0005325161	JADILSON NUNES FRANCO	19/04/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.147,69	180	127	53	ATIVO
446	121	0005326427	ANDREA ROSA DO NASCIMENTO	01/01/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.497,44	168	125	43	ATIVO
447	121	0005327393	ROSILEI ROSA GONCALVES	16/11/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.235,30	180	123	57	ATIVO
448	121	0005329060	BENEDITO JESUS DE ASSIS	06/08/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.487,41	180	119	61	ATIVO
449	121	0005329191	WALDIR RIBEIRO DE SOUZA	18/05/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	93,73	120	119	1	ATIVO
450	121	0005329221	OLIONDAS RAIMUNDO NETTO	24/06/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.209,02	180	119	61	ATIVO
451	121	0005329523	GERALDINA RODRIGUES DA SILVA	17/02/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.631,72	180	119	61	ATIVO
452	121	0005329744	ANDRE LUIS DE MENEZES	12/04/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.679,69	180	119	61	ATIVO
453	121	0005329825	JOSE OSORIO MARTINS SILVA	08/10/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.837,43	180	119	61	ATIVO
454	121	0005330050	NELIO COSTA MALHEIRO	03/07/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.560,57	180	119	61	ATIVO
455	121	0005330238	CRISTINA ANTONIA DE JESUS	15/06/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.730,05	180	118	62	ATIVO
456	121	0005330297	JOSE RAMOS LOPES	14/03/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.871,62	180	118	62	ATIVO
457	121	0005330394	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	18/03/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.272,27	180	119	61	ATIVO
458	121	0005330645	SHEYLA APARECIDA VIANA DA SILVA	24/04/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.012,68	180	118	62	ATIVO
459	121	0005331161	MARIA HELENA ALVES P	08/12/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.082,58	180	117	63	ATIVO
460	121	0005331188	WILLIAN CORDEIRO SILVA	01/06/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.849,34	168	117	51	ATIVO
461	121	0005331323	GILSON PEREIRA DE SOUZA	07/02/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.866,48	180	117	63	ATIVO
462	121	0005331595	ANDERSON FRADIQUE VINHAL RIBEIRO	08/06/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.539,36	180	117	63	ATIVO
463	121	0005331790	CLEIDE MARIA F DOS SANTOS	26/01/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	414,67	120	116	4	ATIVO
464	121	0005332176	VALNEDE BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	13/03/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.082,54	180	117	63	ATIVO
465	121	0005332826	LUIZ ALVES DA SILVA	13/12/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	970,20	120	114	6	ATIVO
466	121	0005334365	LUCIMAR LINO BARBOSA	08/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.195,74	180	115	65	ATIVO
467	121	0005335000	BRAZ ANTONIO RODRIGUES	26/05/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.140,93	180	114	66	ATIVO
468	121	0005335728	HELIO DE OLIVEIRA MENDONCA	04/02/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.445,39	180	114	66	ATIVO
469	121	0005336783	SOLIMAR RITA DE AMORIM	06/06/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	866,28	120	113	7	ATIVO
470	121	0005337305	EDINARDO RODRIGUES SANTOS	18/01/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.803,70	132	113	19	ATIVO
471	121	0005337771	DIVINA MARIA HONORIA DANIEL	10/07/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.124,25	180	113	67	ATIVO
472	121	0005339472	FRANCINETE DE SOUZA COSTA CARVALHO	06/01/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.585,59	180	111	69	ATIVO
473	121	0005340861	WEVTON PIO DE SANTANA	27/10/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.262,01	144	108	36	ATIVO
474	121	0005341205	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/06/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.057,56	160	107	53	ATIVO

475	121	0005341701	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.058,10	180	107	73	ATIVO
476	121	0005342481	DELMA FANTES RIBEIRO	30/08/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.777,42	180	105	75	ATIVO
477	121	0005344590	HODABIO BORGES DE ALMEIDA	18/02/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.091,75	180	103	77	ATIVO
478	121	0005345952	LAURENTINA LARA SOUSA BRANDAO	16/06/1944	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.267,74	157	99	58	ATIVO
479	121	0005346045	PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS	24/06/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.135,28	180	99	81	ATIVO
480	121	0005346070	SEVERINA FRANCISCA DE ARRUDA	05/11/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.681,94	180	99	81	ATIVO
481	121	0005346282	TEREZA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO	18/11/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.977,33	132	97	35	ATIVO
482	121	0005346290	MARIA DAS GRACAS ROSA	23/04/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.710,86	156	97	59	ATIVO
483	121	0005346622	EURIPEDES MARCONDES RIBEIRO	08/09/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.606,29	132	96	36	ATIVO
484	121	0005347050	EDVANIA DE SOUZA GONCALVES	28/01/1983	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.667,42	180	95	85	ATIVO
485	121	0005347190	JUNIO PIRES MOURA	21/08/1979	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.598,18	158	94	64	ATIVO
486	121	0005347424	WALDIVINA AUGUSTA DE SOUZA	07/07/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.005,34	180	94	86	ATIVO
487	121	0005347580	JERONIMO MARQUES BARBOSA FILHO	21/06/1984	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.240,80	180	93	87	ATIVO
488	121	0005347793	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	17/05/1976	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.258,37	180	92	88	ATIVO
489	121	0005348030	ERLEN CHRISTINA COSTA	10/02/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.967,90	134	92	42	ATIVO
490	121	0005348382	ORLANDO EUSTACHIO	21/08/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.818,69	140	89	51	ATIVO
491	121	0005348641	WENDEL RODRIGUES BUENO	20/05/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.017,24	140	88	52	ATIVO
492	121	0005348846	WILMAR PEREIRA VALVERDE	06/01/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.992,93	180	87	93	ATIVO
493	121	0005348935	ILMA BATISTA DE SOUZA	13/11/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.048,30	180	87	93	ATIVO
494	121	0005349133	GILBERTO AUGUSTO DA PAIXAO	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	10.004,59	180	86	94	ATIVO
495	121	0005349320	DONISETI JOSE DE SOUZA	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.035,78	180	85	95	ATIVO
496	121	0005349842	DENISE MARIA DE MELO	20/11/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.726,15	132	80	52	ATIVO
497	121	0005349893	MIQUEIAS PAULSEN FERRAZ	11/02/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.206,40	156	80	76	ATIVO
498	121	0005363004	MARLUCE DE FATIMA DAMASO	22/04/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	12.424,06	165	40	125	ATIVO
499	121	0005363551	GIOVANNI CINTRA DOS PASSOS	04/12/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	11.121,03	180	41	139	ATIVO
500	121	0005365546	ELIANDRO ELIAS POTENCIANO	19/05/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	13.499,46	175	39	136	ATIVO
501	121	0005365678	DAYKE LAMAR V DOS PASSOS RODRIGUES	19/08/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.832,03	96	39	57	ATIVO
502	121	0005369770	MILTON ALVES DA MATA	04/12/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	13.403,47	160	36	124	ATIVO
503	121	0005369819	WELLINGTON RODRIGUES BORGES	05/12/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.493,56	103	36	67	ATIVO
504	121	0005370450	ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO SILVA	19/02/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	10.086,30	120	36	84	ATIVO
505	121	0005373913	JOAO NILMAR DE CARVALHO	23/11/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	14.203,53	132	11	121	ATIVO
506	122	0005320747	MARIA CECILIA DIAS	21/12/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	232,93	120	112	8	ATIVO
507	123	0005305250	HERMES ALVES RIBEIRO	08/03/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	8.925,58	180	71	109	ATIVO
508	123	0005305268	SIMONE REZENDE	25/08/1985	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.232,85	84	71	13	ATIVO



509	123	0005308160	NORA NEI DOURADO FRANCA	23/10/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.204,25	96	57	39	ATIVO
510	123	0005308445	JOSE RUBENS CARVALHO VIEIRA MORAES	04/06/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.073,42	96	56	40	ATIVO
511	123	0005321425	LUDIMILA RODRIGUES DE PAULA	29/07/1985	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.124,02	180	128	52	ATIVO
512	123	0005322081	EMANOEL BATISTA DE ARAUJO	29/08/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.442,93	168	127	41	ATIVO
513	123	0005322200	FLORIANA DA SILVA	01/07/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.582,29	180	127	53	ATIVO
514	123	0005322227	GILBERTO GOBBI	08/01/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.256,45	168	128	40	ATIVO
515	123	0005322243	JUDITH DA SILVA	27/07/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	414,97	132	128	4	ATIVO
516	123	0005322634	LAUDELINA VIEIRA DE CARVALHO	10/09/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.771,36	156	127	29	ATIVO
517	123	0005323622	DANIELA SOUZA ASSIS MORAES	09/07/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.663,55	163	125	38	ATIVO
518	123	0005325110	GESIAINE APARECIDA DE FREITAS	31/07/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.075,45	180	126	54	ATIVO
519	123	0005328624	WAGNER ALVES DE ASSIS	01/01/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.823,67	180	120	60	ATIVO
520	123	0005333482	WALDECI LELES MARTINS JUNIOR	25/05/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.105,47	180	115	65	ATIVO
521	123	0005333512	IVANCILDA MARIA LOPES EILIASIM	01/01/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.885,67	180	115	65	ATIVO
522	123	0005333520	FILOMENA MARIA DOS SANTOS	24/06/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.065,45	180	115	65	ATIVO
523	123	0005334993	ELTON LUIZ DE OLIVEIRA	23/12/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	805,79	120	114	6	ATIVO
524	123	0005338034	JURANDIR ORESTES DE MENESES	30/07/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.166,14	132	113	19	ATIVO
525	123	0005342392	LINDOMAR CRISOSTOMO DO PRADO	25/11/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.284,68	180	105	75	ATIVO
526	123	0005342538	VALDIR CORREA DE MORAES	30/08/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	317,03	108	105	3	ATIVO
527	123	0005342570	ENIO JAIMIR TORTELLI	25/09/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.749,27	132	105	27	ATIVO
528	123	0005342597	CARLOS DA LUZ CAMARA CASTANHO	02/11/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.997,08	180	105	75	ATIVO
529	123	0005342660	MARIA DE LOURDES LACERDA LIMA	16/10/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.356,98	132	105	27	ATIVO
530	123	0005342732	EURIPEDES FERREIRA ROCHA	28/01/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.605,34	180	105	75	ATIVO
531	123	0005342813	SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA	02/01/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.609,86	180	104	76	ATIVO
532	123	0005342880	VALDIVINO CARLOS SILVA CANDIDO	02/01/1985	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.169,98	180	104	76	ATIVO
533	123	0005343739	LEONTINO GOULART	31/07/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	565,65	108	104	4	ATIVO
534	123	0005345413	VILMAR ALVES	11/07/1943	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.613,02	132	102	30	ATIVO
535	123	0005348595	SEBASTIAO DIVINO BORGES	21/07/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.909,26	132	89	43	ATIVO
536	123	0005364876	VILMARIO TEIXEIRA DA SILVA	14/06/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	10.908,90	180	40	140	ATIVO
537	123	0005364884	JOSE GARCIA	14/01/1959	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	9.123,45	180	40	140	ATIVO
538	123	0005364957	JAIME FERREIRA GOMES	19/02/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.257,85	48	40	8	ATIVO
539	123	0005365384	LUCELIO LUIZ FERREIRA	12/05/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	7.998,71	108	39	69	ATIVO
540	124	0005308194	LUCAS ALVES NETO	23/06/1989	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.022,46	108	57	51	ATIVO
541	124	0005313384	LUIZ ALBERTO RAUL	11/11/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.596,87	180	132	48	ATIVO
542	124	0005313627	CLEONI APARECIDA CORREA	28/11/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.829,85	177	132	45	ATIVO

543	124	0005313635	CELISMAR FERREIRA DE SOUZA	03/01/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.714,20	162	131	31	ATIVO
544	124	0005313821	MARIA CLARICE PIRES MACHADO	10/04/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	683,49	120	110	10	ATIVO
545	124	0005313996	TELMA LOURDES PEREIRA DA COSTA	28/02/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	820,98	142	130	12	ATIVO
546	124	0005314003	JOAO AUGUSTO NETO	22/05/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.419,01	185	132	53	ATIVO
547	124	0005314232	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	03/04/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.113,16	180	132	48	ATIVO
548	124	0005314240	IRON LEONEL FILHO	15/03/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.692,58	174	131	43	ATIVO
549	124	0005314305	REGINALDO PEREIRA DA LUZ	09/11/1973	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	812,85	143	131	12	ATIVO
550	124	0005314330	MOACIR PACHECO LIMA	08/06/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.436,87	180	129	51	ATIVO
551	124	0005314380	DANIEL RESENDE NETO	30/11/1980	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.101,84	180	132	48	ATIVO
552	124	0005314631	MARCELINO SOUZA CRUZ	12/04/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	841,01	141	132	9	ATIVO
553	124	0005314836	OSMAR RIBEIRO RAMOS	02/09/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.692,58	174	131	43	ATIVO
554	124	0005314879	MELVINA MARTINS MATILDE DOS SANTOS	14/04/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.336,06	152	132	20	ATIVO
555	124	0005314887	ELIANE APARECIDA FACUNDES	26/02/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.513,76	154	131	23	ATIVO
556	124	0005325374	LUIZ CARLOS SILVERIO	30/04/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.390,87	180	126	54	ATIVO
557	124	0005327024	ZELIA DE OLIVEIRA MACHADO	10/10/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.485,36	180	124	56	ATIVO
558	124	0005333466	NAIR PEREIRA DE SOUSA MARTINS	04/07/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.301,00	180	116	64	ATIVO
559	124	0005340071	HERMES ANTONIO DE AGUIAR	28/01/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.917,22	144	110	34	ATIVO
560	124	0005340195	VALDIR DE MESQUITA	04/02/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.742,57	180	110	70	ATIVO
561	124	0005340535	KIULIANO FERNANDES RODRIGUES	14/06/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.873,40	180	109	71	ATIVO
562	124	0005340578	ELIZA MARIA RIBEIRO	14/04/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.374,10	180	109	71	ATIVO
563	124	0005342082	LUCIARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	09/08/1982	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.021,82	154	106	48	ATIVO
564	124	0005345685	MARTHA FERREIRA	06/07/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.239,96	180	101	79	ATIVO
565	124	0005346118	FABIO VICENTE FERREIRA	03/03/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.290,38	180	99	81	ATIVO
566	124	0005347270	AMARILDA DE FATIMA DA SILVA ROCHA	02/05/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.620,47	144	94	50	ATIVO
567	124	0005348420	LINDALVA GOMES VIEIRA DA CUNHA	20/12/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.817,11	180	90	90	ATIVO
568	124	0005349389	ANTONIO CARLOS REZENDE	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.940,45	168	85	83	ATIVO
569	133	0005305691	CLEIDIONILDES JOAO DE FREITAS	29/04/1977	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	141,17	72	70	2	ATIVO
570	133	0005307783	AUGUSTO VERISSIMO DA SILVA	12/10/1945	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	264,97	60	58	2	ATIVO
571	133	0005315727	IRAN MENDES DA COSTA	19/01/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.047,27	180	129	51	ATIVO
572	134	0005304377	CESAR RODRIGUES CAMPOS	01/02/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.758,83	180	76	104	ATIVO
573	134	0005304512	CELINEIDE DINIZ DA SILVA	01/12/1981	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.541,64	132	76	56	ATIVO
574	134	0005304792	JERONIMO ARANTES CRUVINEL	25/11/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.063,70	132	75	57	ATIVO
575	134	0005305128	DIVINO CAETANO DE LIMA	04/12/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.053,38	144	73	71	ATIVO
576	134	0005305160	IVETE PEREIRA DE SOUSA	29/10/1970	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.567,79	120	72	48	ATIVO

577	134	0005307813	ZELIA NUNES DE SOUZA CAETANO	05/10/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.349,63	120	58	62	ATIVO
578	134	0005319609	MARUEDES AMADOR DA SILVA	23/06/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.371,16	180	129	51	ATIVO
579	134	0005348137	MARTA HELENA MATIAS LAGO	30/07/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.289,09	132	91	41	ATIVO
580	134	0005349044	DIVINO DA COSTA VAZ	10/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.832,45	180	86	94	ATIVO
581	134	0005349591	ORIZETE FRANCO ROCHA	22/07/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.477,39	180	80	100	ATIVO
582	134	0005349656	VASCO PEREIRA DA SILVA	30/09/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.477,19	108	81	27	ATIVO
583	134	0005349915	THAYS D ANGELA DA S TEIXEIRA ALVES	19/06/1980	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.101,65	132	79	53	ATIVO
584	134	0005362890	ABILIO CONCEICAO CHAGAS	20/02/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	10.110,83	180	41	139	ATIVO
585	134	0005363179	NICE DE JESUS SANTOS NOGUEIRA	11/07/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.856,95	60	41	19	ATIVO
586	135	0005330319	VALDERI PEREIRA DA SILVA	22/07/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.192,90	144	119	25	ATIVO
587	137	0005315417	EDINALVA DE SOUZA CAMPOS ANTUNES	30/08/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	210,94	134	132	2	ATIVO
588	137	0005317983	ALESSANDRA FERREIRA R OLIVEIRA	05/02/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.725,79	180	130	50	ATIVO
589	137	0005319064	GERALDO MANGELO DE SOUZA	22/11/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.467,33	144	130	14	ATIVO
590	137	0005321697	ILSON VIEIRA DE SOUSA	18/07/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.285,12	180	128	52	ATIVO
591	137	0005321816	MARIA ANALIA ALVES BARROS CAMPOS	05/05/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.621,86	180	128	52	ATIVO
592	137	0005322979	ROMARIO MARCELINO RODRIGUES	08/05/1963	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.630,40	180	127	53	ATIVO
593	137	0005323100	ERICO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO	05/11/1957	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.502,28	180	127	53	ATIVO
594	137	0005323258	VAGUINO MOREIRA NEVES	01/03/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.489,13	180	127	53	ATIVO
595	137	0005323266	HELENA GOMES DE CARVALHO	22/07/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.963,14	180	127	53	ATIVO
596	137	0005323363	WILSON TOMAZ CANTUARIA	19/02/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.611,24	180	127	53	ATIVO
597	137	0005323401	VILMA APARECIDA MORAIS	27/05/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.472,18	168	128	40	ATIVO
598	137	0005323738	MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA	26/05/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.593,42	180	127	53	ATIVO
599	137	0005324645	MARTA DE OLIVEIRA	18/03/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.040,88	180	127	53	ATIVO
600	137	0005324688	IPOJUCAN QUINTINO	26/11/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.097,35	156	127	29	ATIVO
601	137	0005324890	ELIZABETH DE JESUS SILVA	10/04/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.727,76	180	126	54	ATIVO
602	137	0005326974	ONESTINO FRANCISCO XAVIER	05/02/1975	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.995,21	144	124	20	ATIVO
603	137	0005327040	CLEIDE MORAES BATISTA SILVA	16/10/1974	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	711,64	132	124	8	ATIVO
604	137	0005328276	ROSALINA MARIA SOUSA FERREIRA	04/03/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.201,78	156	121	35	ATIVO
605	137	0005328470	JORDINO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	17/05/1985	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.651,22	180	121	59	ATIVO
606	137	0005328500	MARIA GISELE RESPLANDES MOREIRA	09/02/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.740,54	180	121	59	ATIVO
607	137	0005328810	IZAIAS JESSE ALBANO	30/10/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.606,64	180	120	60	ATIVO
608	137	0005329000	ANA TEODORO DA SILVA	20/07/1953	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.301,16	180	119	61	ATIVO
609	137	0005332001	MARILDA DE FREITAS SILVA	03/10/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.474,41	180	117	63	ATIVO
610	137	0005332796	CARLOS BIANCO PANATIERI	10/05/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.617,67	132	116	16	ATIVO

611	137	0005333970	MARIA GONCALVES DA CRUZ	25/03/1948	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.225,48	180	115	65	ATIVO
612	137	0005334306	WALTER DA SILVA MONTEIRO	03/03/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.963,61	180	116	64	ATIVO
613	137	0005334691	FATIMA APARECIDA DA SILVA	05/05/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	442,26	120	115	5	ATIVO
614	137	0005334730	JAQUES APARECIDO COSTA	07/06/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.934,06	132	114	18	ATIVO
615	137	0005335353	REGINA MARCIA BATISTA VIEIRA AMARAL	08/02/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.820,04	165	114	51	ATIVO
616	137	0005335710	WALTER JOSE RIBEIRO DA SILVA	07/01/1961	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.249,86	180	114	66	ATIVO
617	137	0005336473	VANDINELVA SILVA TEIXEIRA	28/05/1972	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.430,37	180	114	66	ATIVO
618	137	0005336490	PETERSON DE LIMA RIBEIRO	12/02/1982	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	556,99	120	114	6	ATIVO
619	137	0005336830	EDMAR ALVES DA SILVA	05/12/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	806,70	120	114	6	ATIVO
620	137	0005336848	WELSON MIRANDA FERNANDES	14/10/1958	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	528,70	120	113	7	ATIVO
621	137	0005337569	MANOEL DE ALENCAR MOTA	06/08/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.496,79	180	113	67	ATIVO
622	137	0005337828	ROSALINA XAVIER FERNANDES	10/01/1951	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	227,26	115	113	2	ATIVO
623	137	0005337941	ELIO JUSTINIANO ALVES	25/11/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	818,22	120	113	7	ATIVO
624	137	0005338050	SEBASTIAO ALVES TEIXEIRA	21/05/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	998,09	120	113	7	ATIVO
625	137	0005338417	RAIMUNDO CORREA DA TRINDADE	07/10/1947	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	523,39	120	112	8	ATIVO
626	137	0005338751	IRON GONCALVES DE AGUIAR	29/04/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.914,36	180	112	68	ATIVO
627	137	0005338859	CARLOS ROSA BATISTA	03/04/1971	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	808,29	120	112	8	ATIVO
628	137	0005339065	WILMA LOPES CAETANO	23/08/1978	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.561,88	180	112	68	ATIVO
629	137	0005339910	SUELMA REIS MORI	07/02/1969	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.338,05	180	110	70	ATIVO
630	137	0005340080	GERCINO MESSIAS CANDIDO	09/12/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	630,84	120	110	10	ATIVO
631	137	0005340233	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	09/07/1962	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.398,56	120	110	10	ATIVO
632	137	0005340306	JOSE APARECIDO BELCHIOR DA SILVA	12/08/1966	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	2.632,73	140	110	30	ATIVO
633	137	0005340322	WILSON RODRIGUES DE MORAIS	24/11/1960	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.289,05	180	110	70	ATIVO
634	137	0005340560	IVONETE MIGUEL DE ALMEIDA	08/03/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.423,31	180	109	71	ATIVO
635	137	0005340705	TEREZINHA OLIVEIRA MACHADO	05/09/1954	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.175,77	180	108	72	ATIVO
636	137	0005340756	LUIS GONZAGA SOBRINHO	23/01/1952	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	5.446,24	180	108	72	ATIVO
637	137	0005341019	DIVINA MARGARIDA DOS SANTOS	03/10/1956	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.863,37	180	108	72	ATIVO
638	137	0005341450	ISTELIA MOURA FONSECA	14/11/1965	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	6.206,40	180	107	73	ATIVO
639	137	0005341965	VIRGILIO BISPO DO NASCIMENTO	25/12/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	285,56	108	106	2	ATIVO
640	137	0005342163	VALDINETE GOMES DE MIRANDA	10/08/1967	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	4.797,73	180	106	74	ATIVO
641	137	0005342554	VANDA MARINA DE MELO	29/07/1950	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	1.278,14	114	104	10	ATIVO
642	137	0005342740	WALDIVINO RIBEIRO DA SILVA	23/01/1955	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.806,74	180	105	75	ATIVO
643	137	0005342775	EDSON MARQUES	02/03/1968	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	488,84	108	104	4	ATIVO
644	137	0005342864	ROSANGELA GOMES BORELA	02/01/1964	SIM	Nãfo	Nãfo	R\$	3.867,97	180	104	76	ATIVO

645	137	0005342910	GERALDO VILMON GOMES	04/05/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.510,13	180	104	76	ATIVO
646	137	0005342945	LUIZ MAURO DA SILVEIRA	15/08/1948	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.394,51	180	104	76	ATIVO
647	137	0005344077	NEURU FAUSTINO DA COSTA	30/05/1965	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	6.047,24	180	103	77	ATIVO
648	137	0005344166	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTARELI	11/02/1978	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	789,08	132	103	29	ATIVO
649	137	0005344646	ADMILSON JOSE DINIZ	17/08/1960	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.893,24	180	103	77	ATIVO
650	137	0005345090	RILSON ROGER DE SIQUEIRA SOARES	16/12/1984	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	4.806,43	180	102	78	ATIVO
651	137	0005345120	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	06/08/1951	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	1.046,81	132	102	30	ATIVO
652	137	0005345219	AGUINALDO CONCEICAO SILVA	03/11/1959	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	3.941,26	180	102	78	ATIVO
653	137	0005345375	JUDELMAR INACIO FERREIRA	01/04/1961	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	3.179,17	132	102	30	ATIVO
654	137	0005347114	GESUMAR CERQUEIRA COSTA	10/01/1964	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.130,62	120	95	25	ATIVO
655	137	0005348200	HEIDELBERG MARTINS DE SOUZA	01/07/1973	SIM	NÃfO	NÃfO	R\$	2.632,16	120	91	29	ATIVO
655								R\$	2.420.275,86				